

PARANÁ (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE

(ERMELINO DE LEÃO)

RELATORIO ... 24 DEZ. 1870

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE

DR. VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA

PELO EX.^o SR. VICE-PRESIDENTE

DR. AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO

POR OCASIÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANÁ

1870 de



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55

1874.

Illm. e Exm. Sr.

CUMPRINDO o dever que me impõe o aviso circular de 11 de Agosto de 1848, apresento a V. Ex. a exposição dos negocios publicos da provincia, e das providencias que julguei conveniente tomár a bem de seu desenvolvimento.

No desempenho da espinhosa tarefa que, pela terceira vez, me foi confiada, procurei por todos os meios satisfazer as vistas do governo imperial; e não me accusa a consciencia de me haver afastado do caminho do dever traçado pelas leis que nos regem.

V. Ex., com a pratica administrativa que possui, melhor de que eu podará elevar esta importante provincia ao gráo de prosperidade a que tem ella direito, attentos os recursos de que é dotada pela natureza.

ELEIÇÕES.

Ao assumir a administração encontrei pendente de decisão a eleição de vereadores e juizes de paz a que se procedeu na parochia desta capital em Março deste anno.

Depois de examinar minuciosamente as actas respectivas e duas representações documentadas que, contra a validade della, me foram dirigidas por cidadãos qualificados, resolvi annullal-a, attentos os fundamentos constantes do meu acto datado de 27 de Maio ultimo, que submetti a apreciação do governo imperial, que o approvou pelo aviso de 29 de Agosto.

Tambem por aviso de 9 do mesmo mez o governo imperial confirmou a resolução de um de meus antecessores pela qual foi annullada a eleição de juizes de paz de Campo Largo, feita em Setembro de 1868.

Em data de 22 de Outubro marquei o dia 27 de Novembro para proceder-se a eleição desta parochia, e o dia 4 de Dezembro para ter logar não só a de juizes de paz de Campo Largo como a de vereadores, visto ter sido esta freguezia elevada a categoria de municipio pela lei provincial n. 219 de 2 de Abril ultimo.

A eleição da capital não foi concluida, visto que tendo a mesa parochial, em officio de 28 do referido mez de Novembro, trazido ao meu conhecimento ter-se dado nullidade no processo eleitoral, em consequencia de haver desaparecido o ról pelo qual deveria ser feita a segunda chamada, determinei que fossem os trabalhos adiados até que o ministerio do imperio, a quem dei conta do facto, resolvesse a respeito.

A de Campo Largo correu regularmente.

Em execução a ordem que expedi effectuou-se, a 15 de Setembro, a eleição de vereadores

da villa do Rio Negro, afim de ter logar a installação do municipio creado pela lei provincial n. 129 de 2 de Abril deste anno.

Approvei-a em data de 28 de Outubro, achando-se a camara funcionando desde 15 de Novembro.

Tendo sido creada a freguezia de S. José do Christianismo pela lei provincial n. 245 de 20 do mesmo mez e achando-se canonicamente provida, expedi ordem para, em execução ao aviso n. 21 de 23 de Janeiro de 1849 e mais disposições em vigor, realizar-se alli a eleição de juizes de paz.

A 10 de Julho participou o 1.º juiz de paz da parochia de Palmas ter, em sua ausencia, o 2.º deixado de cumprir a ordem que expedi marcando para o dia 22 de Maio a eleição de juizes de paz daquela parochia, visto ter recebido a mesma ordem dentro do prazo prescripto para a convocação determinada pelo art. 4.º da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, havendo por esse facto adiado a mesma eleição para o dia 12 do mez de Junho.

Entrando aquelle juiz em duvida sobre a legitimidade de tal acto consultou a respeito e pediu a designação de novo dia para proceder-se a eleição.

Dando solução a essa consulta declarei em data de 24 de Outubro que não sendo possível, por motivo de força maior, ao 2.º juiz de paz dar execução a ordem que recebera bem procedeu adiando o processo eleitoral, nos termos do art. 95 das instrucções de 31 de Dezembro de 1868, cumprindo que no dia fixado tivesse logar a eleição: mas não havendo sido ella verificada resolvi marcar o dia 15 de Janeiro para esse fim.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Reina o socego em todos os pontos da provincia.

Mesmo por occasião das eleições municipaes e de juizes de paz a que se procedeu em 27 de Novembro nesta capital e que foram desta vez vivamente pleiteadas nenhuma desordem ou disturbio appareceu.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Infelizmente não offerece ainda a precisa garantia a segurança individual na provincia.

Entretanto, confrontadas as estatisticas criminaes anteriores, vê-se que o numero de attentados commettidos este anno contra a vida do cidadão diminuiu consideravelmente.

E' isso devido, como creio, ao desenvolvimento da civilisação que se vai operando entre a população, cujos habitos de moderação e respeito as instituições que nos regem promettem um futuro lisonjeiro.

Confio que este importante ramo do serviço publico alcance os melhoramentos desejaveis logo que, guarnecida a provincia de força de linha, que brevemente enviará o governo imperial, possa a companhia policial, cujo numero de praças foi ultimamente elevado, empregar-se exclusivamente na repressão dos crimes e no serviço de destacamento as ordens das autoridades policiaes dos differentes termos, a maior parte dos quaes, ainda mesmo os mais longinquoos, conserva-se sem esse poderoso auxilio, offerecendo assim completa impunidade e seguro asylo a malfitores e assassinos.

FACTOS NOTAVEIS.

Pelo subdelegado de policia da Palmeira foi encontrado, no dia 26 de Abril, o cadaver de um homem no rio Caniú, na estrada que daquela villa se dirige a Ponta Grossa.

Expediram-se as necessarias ordens a fim de proceder-se minuciosas indagações sobre o facto, para conhecer-se as circumstanças que deram lugar a morte.

No sertão além do Rio Negro, em uma caçada, foi ferido Bento Alves Machado, no dia 18 do citado mez, por um tiro disparado casualmente pela pistola que trazia seu irmão Antonio Alves Machado: o offendido falleceu no dia immediato.

Na mesma freguezia foi assassinado a 28 de Abril o allemão Eugenio Roberto por Francisco Xavier de Oliveira. O assassino apresentou-se confessando o crime ao subdelegado que, em vez de captural-o, aconselhou-o que se recolhesse a cadeia espontaneamente, o que deu lugar a que elle se evadisse.

O Dr. chefe de policia censurou o procedimento dessa autoridade e officiou ao promotor publico da comarca para promover a sua responsabilidade perante o juiz de direito.

No dia 14 de Maio fôra praticado um roubo em um volume de fazendas depositado nos armazens da mesa de rendas da cidade de Antonina, havendo subtracção de alguns objectos. As suspeitas do crime recahiram sobre o guarda policial Antonio Soares que se achava de sentinella naquella estação.

Foram dadas as providencias para o descobrimento da verdade.

No districto do Arraial-Queimado falleceu, no dia 4 de Julho, Maria Lourença victima, segundo communicou o subdelegado de policia, de uma pancada que recebeu na cabeça quando trabalhava em um monjolo.

Pela repartição competente, recommendou-se que sobre o facto fossem feitas as precisas sindicancias, a fim de se conhecer se na realidade a morte foi devida a circumstancia exposta.

A 26 do referido mez, no lugar denominado Pilarzinho e em casa de Laurinda Pedroso, Manoel Eleuterio Cabral praticou ferimentos na pessoa de Joaquim Manoel Florindo.

O official de justiça, munido do competente mandado e acompanhado de uma escolta, dirigiu-se incontinentemente ao lugar do delicto e apesar das diligencias a que procedeu durante o dia e noite não pôde capturar o criminoso.

Posteriormente, porem, foi elle recolhido a prisão e despronunciado.

A 22, Generoso Antonio Rodrigues, morador no lugar conhecido pelo nome de Rio dos Patos, na estrada de Ponta Grossa a Guarapuava, assassinou com um tiro de pistola a seu genro Francisco das Chagas.

Momentos depois de praticado o delicto foi preso o criminoso, que ora responde a processo.

No dia 13 de Outubro foi encontrado, na margem do rio Ivo, desta cidade, o cadaver de uma preta de nome Thereza, escrava de Anna Francisca Ribeiro.

Do corpo do delicto a que procedeu a autoridade policial reconheceu ser a morte devida a apoplexia por submersão.

Falleceu no quarteirão do rio da Vargea, districto do Rio Negro, Manoel José Antunes, victima de um tiro de pistola que disparara casualmente sobre si, por occasião de uma caçada que fazia com seus companheiros.

Na freguezia do Rio Negro João Kraus assassinou sua mulher Angela Arbigaus e o portuguez Guilherme Moreira Lima, por tel-os encontrado em adulterio. Instaurou-se o competente processo contra o delinquente, que se acha recolhido a cadeia da villa do Principe.

Em dias do mez passado no nucleo colonial de argelinos, estabelecido no lugar denominado—Bacachery—proximo a esta capital, foi offendido por um raio o emigrante Chaeffer. Logo que tive conhecimento do facto para alli dirigi-me e em vista dos soccorros medicos prestados ao offendido pelo Dr. José Candido da Silva Murici, que levei em minha companhia, acha-se elle livre de perigo.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

O juiz de direito da comarca de Guarapuava Dr. José Segundino Lopes Gomensoro, que se achava na corte no gozo de licença, foi removido por decreto de 21 de Setembro para a comarca de Guaratinguetá, provincia de S. Paulo.

Ao da de Paranaguá, Dr. Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante, concedi, para tratar de sua saúde, licença por tres mezes, que foi pelo governo imperial prorogada por igual prazo em data de 10 de Outubro.

Na conformidade dos decretos ns. 559 e 687 de 28 de Junho e 26 de Julho de 1850 prestei ao ministerio da justiça informação para ser a comarca da Lapa, creada pela lei provincial n. 212 de 30 de Março do corrente anno, classificada de 1.º entrancia. Por decreto de 12 de Agosto findo foi feita essa classificação, e marcado o ordenado de 800\$000 para o respectivo promotor publico. Para ter exercicio nessa comarca foi designado, por decreto de 3 de Novembro, o juiz de direito Cástio Augusto Ferraz de Abreu, que ainda não se apresentou.

Ao promotor de Paranaguá, bacharel José Emilio Ribeiro Campos, concedi 2 mezes de licença para tratar de sua saúde em 19 do dito mez de Agosto. Não gozando elle dessa licença concedi-lhe por, despacho de 16 do corrente, uma outra tambem de 2 mezes para o mesmo fim.

Por despacho de 5 deste mez concedi licença por igual tempo ao promotor publico da comarca desta capital bacharel Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.

A 19 de Setembro assumiu a jurisdicção de seu cargo o juiz municipal nomeado por decreto de 18 de Maio para o termo de Ponta Grossa bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro.

Não tendo se apresentado o do termo de Paranaguá bacharel Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva, nomeado por decreto de 29 de Janeiro, foi removido para o mesmo termo, por decreto de 29 de Outubro, o do de S. Francisco, bacharel João d'Oliveira Franco e Souza, que entrou em exercicio a 3 do corrente, tendo na mesma data assumido a vara de direito como 1.º substituto.

Por despacho de 18 de Maio deferi o requerimento em que o juiz municipal do termo do Principe, bacharel José Pacheco dos Santos Lima, solicitou um mez de licença, da qual começou a gozar a 2 de Junho, tendo reassumido o exercicio em 1.º de Julho.

Todos os termos da provincia possuem juizes municipaes formados.

O do de Castro bacharel Francisco Xavier da Silva, conserva-se fóra do exercicio em consequencia do processo a que responde e da suspensão por effeito de pronuncia.

Tendo-se findado no dia 16 de Agosto o quadriennio dos supplentes dos juizes municipaes nomeei, por acto de 9 de Julho, os novos supplentes, constantes da relação junta a esta expozição.

Alguns delles deixaram de accitar os cargos e pois tive de nomear outros para preencher-os.

No termo de Castro, como nos de mais da provincia, receberam juramento da camara municipal os supplentes Amantino José Borges e Joaquim Marques de Souza, nomeados em 2.º e 4.º logares da lista, deixando de o fazer o 1.º José Borges de Almeida Taques que recusou a nomeação.

O 3.º, 5.º e 6.º supplentes Alvaro Gonçalves Martins, Francisco Xavier de Gamarros e Joaquim José Belarmino Bittencourt prestaram juramento nas mãos do juiz de direito da comarca que para isso os intimou, declarando-lhes que sendo de sua attribuição deferir-o, nos termos do decreto n. 1302 de 23 de Dezembro de 1868, era illegal o procedimento da camara municipal, tendo consequentemente perdido os logares os supplentes que perante ella prestaram juramento, ao primeiro dos quaes ordenou que se abstinhesse de entrar em exercicio.

Posteriormente, ractificando o seu acto, participou-me que apenas tinha perdido o logar o 1.º suplente, não incorrendo na mesma pena, segundo o aviso de 20 de Maio de 1859, os que haviam recebido juramento da camara municipal, apesar de sua incompetencia.

Não me pareceu fundado o procedimento daquella autoridade. O decreto n. 1302 de 23 de Dezembro de 1868 não revogou o de n. 2012 de 4 de Novembro de 1857, apenas o art. 3.º deu faculdade aos juizes de direito para deferirem juramento aos juizes municipaes effectivos, fazendo assim cessar os effeitos da lei de 1.º de Outubro de 1828 art. 54 e 4 de Dezembro de 1830 art. 2.º que concediam essa autorisação ás camaras municipaes. Aquelle artigo unica-

mento se refere a estas disposições o não as do decreto n. 2102 que especialmente regula a nomeação o juramento dos supplementes dos juizes municipaes e que está em inteiro vigor, como se vê dos avisos de 17 de Abril e 20 de Maio de 1869, o primeiro dos quaes, dando solução a uma consulta da camara do Porto Calvo, cabeça da comarca do mesmo nome, não negou-lhe a competencia de deferir juramento a supplementes nomeados.

Fundado nestas disposições, corroboradas pelo aviso de 30 de Agosto, publicado no *Diario Official* de 31, declarei ao juiz de direito ser nullo o juramento que deferira aos 2 supplementes, os quaes tendo perdido os cargos foram por mim substituidos por outros, ordenando que assumissem a jurisdicção os supplementes juramentados pela camara.

O juiz de direito, porem, recusou-se ainda a cumprir minha decisão, collocando desta arte o termo em completa anarchia e prejudicando o direito das partes que não tinham juiz para requerer e nem para despachar os feitos pendentes.

Sem embargo de sua relutancia ás ordens que expedi assumiu a jurisdicção o suppente Amantino José Borges, que continúa em exercicio.

De toda a questão dei conhecimento em data de 7 de Outubro ao ministerio da justiça.

Na cidade de Antonina falleceu a 27 de Maio o respectivo tabellião interino do judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos João Antonio Pereira; tendo sido nomeado por decreto de 10 de Agosto definitivamente para esse cargo Tiberio Augusto da Rocha.

A 11 de Maio remetti ao governo imperial, nos termos das ordens em vigor, o edital pelo qual foram chamados concurrentes ao officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Paranaguá, vago pelo fallecimento do serventuario vitalicio João da Silva Arouca. O unico pretendente que apresentou-se, João José Pinto, foi nomeado por decreto de 24 de Agosto.

Para os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de S. José dos Pinhães foi nomeado João de Souza Guimarães por decreto de 9 de Abril.

No anno findo os jurados qualificados nos diferentes termos da provincia constam do seguinte quadro:

COMARCAS	TERMOS	QUALIFICAÇÃO DO ANNO ANTERIOR	QUALIFICAÇÃO DE 1869		NUMERO EXISTENTE
			Eliminados	Qualificados	
Capital . . .	Curityba . . .	330	123	63	272
	S. J. dos Pinhães . . .	136	12	33	157
	Principe . . .	108	..	9	117
Paranaguá . . .	Paranaguá . . .	193	48	35	180
	Antonina . . .	115	2	12	125
	Morretes . . .	112	15	6	103
Castro . . .	Castro . . .	149	11	10	148
	Ponta Grossa . . .	143	23	13	135
Guarapuava . . .	Guarapuava

GUARDA NACIONAL.

No periodo de minha administração não soffreu alteração alguma a organização da guarda nacional da provincia.

Continúa ella a prestar relevantes serviços já na guarnição, já em destacamentos ás ordens das autoridades policiaes.

Em consequencia do numero elevado de guardas nacionaes que contam actualmente a

secção de companhia de cavallaria do Ponta Grossa, a secção de batalhão de artilharia do Paranaguá, a 4.ª companhia avulsa e as secções de companhia 4.ª e 5.ª da reserva deste ultimo municipio, dirigi-me ao governo imperial propondo sua reorganisação, visto ser isso conveniente a regularidade do serviço e a disciplina dos guardas.

As relações que V. Ex. encontrará no fim desta exposição, demonstram as nomeações que fiz para os diferentes corpos e as passagens e licenças que concedi desde 27 do Abril deste anno.

DESTACAMENTO DA GUARDA NACIONAL.

Substitue a força de linha desde a época em que começou a guerra com o governo do Paraguay.

Actualmente o seu estado effectivo é de

1 Major commandante
1 Tenente
2 Alferes
1 1.º Sargento
5 2.º " "
1 Forriel
7 Cabos
36 Soldados

54

Faltam para completar

48 Soldados
2 Cornetas

50

O seu estado completo é o seguinte:

1 Major commandante
1 Tenente
2 Alferes
1 1.º Sargento
5 2.º Ditos
1 Forriel
7 Cabos
84 Soldados
2 Cornetas

104

A guarda nacional do commando superior da capital tem até hoje supportado exclusivamente o penoso trabalho da guarnição.

Composta em quasi sua totalidade de lavradores que residem a consideraveis distancias, vem-se os commandantes dos corpos muitas vezes embaraçados para conseguirem a reunião da força que a cada um compete fornecer mensalmente para o destacamento.

Além disto a agricultura, fonte principal de riqueza da provincia, soffre consideravel prejuizo com a retirada de grande numero de braços que se vão occupar em um mister inteiramente extranho a sua profissão e costumes.

Tendo o governo imperial chamado ao paiz as forças que estavam nos campos do Paraguay, é de crêr que brevemente marche para a provincia o contingente que lhe é destinado, aliviando a guarda nacional do pesado onus que carrega desde o começo da guerra.

COMPANHIA POLICIAL.

Commanda-a o capitão Manoel Eufrazio d'Assumpção, que continúa a dar exuberantes provas de zelo e dedicação, merecendo sempre a confiança da administração, em attenção ao modo louvavel porque cumpre os seus deveres.

Em virtude do plano annexo á lei n. 242 de 20 de Abril deste anno compõe-se a companhia de

- 1 Capitão commandante
- 1 Tenente
- 1 Alferes
- 1 1.º Sargento
- 2 2.º ditos
- 1 Forriet
- 8 Cabos
- 100 Soldados
- 2 Cornetas
- 30 Aprendizizes de musica.

O seu estado completo é o seguinte :

- 1 Capitão commandante
- 1 Tenente
- 1 Alferes
- 1 1.º Sargento
- 1 2.º ditto
- 1 Forriet
- 4 Cabos
- 72 Soldados
- 1 Corneta
- 13 Musicos.

Falta para completar

- 1 2.º Sargento
- 4 Cabos
- 73 Soldados
- 1 Corneta
- 17 Musicos.

E' de maxima urgencia preencher-se o quadro asim de serem satisfeitas as reclamações de força que constantemente fazem as autoridades policiaes, e attender-se as diligencias para a captura de criminosos e outras exigidas pelas conveniencias do serviço.

Compenetrado dessa necessidade dei ordem em data de 19 de Julho ultimo ao Dr. chefe de policia para que, por intermedio das autoridades que lhe são subordinadas, promovesse o engajamento de individuos nas condições de alistarem-se na companhia.

A requisição do mestre da banda de musica mandei entregar-lhe a 10 de Agosto a quantia de 3968000, em que foi orçada a remonta de instrumentos. Pende ainda de approvação a tabella das quantias que devem ser cobradas pela mesma banda quando tocar em reuniões

e festas particulares, afim do ser creada a caixa por onde devem ser feitas as despesas com o fardamento dos musicos.

O capitão commandante representou-me a 29 de Julho acerca da conveniencia de ser manufacturado o fardamento preciso para 80 praças, na conformidade do orçamento que organisou, baseado no plano que baixou com a lei citada. Depois de ouvir a thesouraria provincial expedi ordem em data de 18 de Agosto para ser posta a sua disposição a quantia de 7:717\$000.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Neste importante ramo de serviço publico deram-se as seguintes alterações no período de minha administração.

Ao Dr. inspector geral Ernesto Francisco de Lima Santos concedi, por despacho de 14 de Julho, a exoneração que pediu desse cargo, e para preencher-o nomeei o Dr. Bento Fernandes de Barros, que assumiu o exercicio a 16 do mesmo mez.

Por acto de 19 de Julho exonerei o secretario desta repartição Gustavo Augusto de Castro não só por serem incompativeis as respectivas funções com as de professor do collegio desta capital que exercia, como tambem por que occupando elle o logar de official da secretaria de fazenda não podia exercer o referido logar.

Para substituil-o nomeei a João da Silva Pereira que, a seu pedido, foi tambem exonerado, sendo provida a vaga na pessoa de Luiz de Franca Almeida e Sá em data de 13 de Setembro, a quem igualmente concedi demissão a 29 de Novembro, nomeando em seu logar Ubalduino Joaquim Corrêa.

Conformando-me com as propostas feitas pelo Dr. inspector geral nomeei interinamente os professores mencionados no seguinte quadro:

NOMES.	Localidades.	CLASSES DAS ESCOLAS.	Datas das nomeações.
Manoel Francisco de Mendonça .	B. do Sacco de Tamb.	1 ^a c.	14 de Julho.
Phelinto Elycio de Paula . . .	Capital	3 ^a »	30 »
Palenão Carlos Maria Huergo . .	Ambrosios	1 ^a »	15 »
Manoel Fernandes de Miranda . .	Ilha Rasa	»	3 de Agosto.
Carlos Moericofer	Colonia do Assunguy .	»	12 »
Antonio Corrêa de Bittencourt . .	» do Jatsy	»	12 »
Virgínia Margarida de Paula. . .	Guarakessava	»	3 »
Euristeo José da Cruz.	Serra Negra	»	14 de Setembro.
João Baptista Pereira de Andrade .	Porto de Cina	»	26 »
Felix Antonio Condamine	Colonia Thereza	»	26 »
Benedicto Antonio Corrêa	Itaqui	»	28 »
Anna Alves Carneiro	Colonia Thereza	»	30 »
Christian José de Freitas Castro. .	Guaratuba	2 ^a c.	12 de Dezembro.
Anna Joaquina de Sant'Anna Neves.	»	»	12 »
João Francisco de Sant'Anna Neves.	Supragny	1 ^a c.	12 »

Reintegrei o professor Manoel Libanio de Souza na 2.^a cadeira de instrução primaria de Antonina, restabelecida pela lei n. 218 de 1.^a de Abril deste anno, bem como os professores de inglez e francez de Paranaguá, Dr. Filastrio Nunes Pires e de latim e francez daquelle cidade Tiberio Augusto da Rocha, a quem, a seu pedido, concedi demissão em data de 21 de Setembro.

Concedi as demissões que pediram os professores do Campo Largo João Antonio Ferreira, do Porto de Cima Manoel da Cunha Vianna, de Antonina Joaquim Vicente da Silva Montepoliciano e a professora contratada da colonia Thereza Maria Luiza Rumbelsperger, exonerando, em vista de requisição do inspector geral, o professor interino da 2.ª cadeira da capital João Lopes Barbosa de Albuquerque, que servia em substituição ao effectivo, empregado nos trabalhos da commissão exploradora da estrada para Matto Grosso, Ricardo de Menezes.

Achando-se vaga a cadeira de Campo Largo e havendo requerido remoção para ella o professor da da Palmeira Jeronimo Durisk, attendi-o por despacho de 29 de Setembro.

Ao da cidade de Morretos José Gonçalves de Moraes e ao de Inglez e francez da de Paranaguá Dr. Filastrio Nunes Pires concedi a aquelle licença por 2 mezes e a este por um para tratar de sua saúde.

Tendo a lei provincial n. 226 de 6 de Abril ultimo distribuido as escolas de instrucção primaria da provincia em tres classes, assim como marcado para as da 1.ª o vencimento annual de 400 a 600\$000, segundo a importancia das localidades, o Dr. inspector geral organisou uma tabella fixando taes vencimentos, em vista da frequencia dos alumnos. Uma outra tabella foi apresentada regulando a subvenção para aluguel das casas em quo as mesmas escolas funccionam.

Approvei ambas por actos de 26 de Julho.

Collegio da capital.

Pendia de decisão desta presidencia a questão que se levantou entre a Inspectoria geral da instrucção publica e o professor Jacob Muller, sobre o pagamento da subvenção marcada pela lei n. 167 de 7 de Abril de 1868 e que, em virtude do contrato celebrado pelo mesmo professor com a provincia para estabelecer um collegio nesta capital, lhe fora garantida.

Essa questão teve origem nos seguintes factos:

1.ª não contar o collegio professor de religião nem ser brasileiro ou portuguez o que então leccionava a lingua nacional, conforme o art. 7 do regulamento de 3 de Setembro do anno findo; 2.ª accumular esse professor mais as cadeiras de Inglez e historia, contra o prescripto no art. 8.ª do dito regulamento e art. 11 da lei n. 167 já citada.

Taes factos deram logar a negar o Dr. inspector da instrucção attestados ao professor Muller para receber a subvenção dos mezes de Setembro e Outubro de 1869.

Entretanto o collegio continuou a funcionar e nelle eram leccionados os alumnos que, segundo o contrato, foram admittidos gratuitamente por ordem desta presidencia.

O professor instava, sem cessar, pelo pagamento da subvenção.

Ordenei pois ao inspector geral da instrucção em officio de 5 de Julho que de novo prestasse informação a respeito.

Por officio de 9 do mesmo mez declarou-me este funcionario achar-se removida a causa que dera logar ao seu procedimento; porquanto as aulas estavam preenchidas com os professores exigidos, e o regulamento não havia sido infringido por qualquer outra fórma.

Determinei, portanto, o pagamento da subvenção com deducção dos mezes de Setembro e Outubro.

Deste modo concorri para que não se realisasse a consequencia inevitavel de fechar-se o primeiro collegio estabelecido nesta capital, e no qual recebem instrucção tão elevado numero de meninos, grande parte dos quaes pensionistas internos, enviados de diversos pontos da provincia.

Ao professor de latim e francez do extincto lyceu da capital João Manoel da Cunha, ora com exercicio neste collegio, concedi, por despacho de 5 de Julho, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.

Em virtude da lei n. 226 de 6 de Abril deste anno, restabelecendo a cadeira de mathematicas que existia nesta capital, determinei em data de 27 de Julho que passasse a leccionar no collegio aquella cadeira o professor José Antonio Galvão.

SAUDE PUBLICA.

Achando-se vago o cargo de inspector de saude do porto de Paranaguá por haver obtido exoneração, como pediu, o Dr. Alexandre Bousquet, foi nomeado para substituí-lo o Dr. Eugenio Guimarães Rebello.

A febre amarella que, com intensidade, grassou em Antonina em Abril deste anno fazendo grande numero de victimas e pondo em verdadeiro sobresalto a população, extinguiu-se a 14 de Maio, segundo communicou-me o Dr. Joaquim Dias da Rocha, que exercia as funções de chefe do serviço medico no littoral.

Esta presidencia tendo conhecimento official do apparecimento de semelhante flagello poz immediatamente em acção todos os meios a seu alcance, no intuito de evitar a propagação do mal.

Completamente desprovidos de medicamentos e sem medicos os habitantes lutaram com serios embaraços, que ainda mais concorreram para desanimar-os e augmentar as proporções da enfermidade.

Essa situação porem melhorou logo que, em virtude das providencias dadas, chegaram a Antonina 3 ambulancias e um pharmaceutico enviados desta capital, e que começaram a curar dos enfermos 3 medicos para esse fim contratados.

A limpeza e dessecação de banhados que até então collocavam a cidade em pessimas condições de salubridade foram realizadas por uma turma de trabalhadores da estrada da Graciosa ás ordens do engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho

Graças as providencias empregadas quer os indigentes quer as pessoas favorecidas da fortuna encontraram todos os socorros até o ultimo dia em que cessaram os maleficos effeitos da epidemia.

Tendo a thesouraria de fazenda apresentado duvidas em relação a legalidade de algumas das despesas feitas, sujeitei as respectivas contas a decisão do ministerio do imperio, a quem solicitei ordem para mandar pagar-as.

Por aviso de 31 de Outubro fui autorizado a mandar pagar as despesas na importancia de 3:001\$640.

Para esse fim expedi ordem a thesouraria de fazenda em data de 21 de Novembro.

Ao encerrar este capitulo devo declarar que o Dr. Joaquim Dias da Rocha mereceu os maiores encomios pelo trabalho que teve na occasião da epidemia; os seus serviços foram reconhecidos pelos officios que dirigiu-lhe esta presidencia.

Lazareto da Lha das Cobras.

A commissão composta do inspector de saude e do da alfandega de Paranaguá, incumbida de examinar as obras feitas neste lazareto trouxe ao meu conhecimento haver o empreiteiro Benedicto José Ferreira cumprido o seu contrato.

Em vista dessa informação e havendo o ministro do imperio concedido credito para ser indemnizada a ultima prestação de 850\$000, expedi ordem em data de 28 de Junho para ser realisado o pagamento.

O lazareto está hoje em estado de funcionar regularmente. Era essa uma necessidade que conviua attender, pois em occasiões de epidemia os affectados encontrarão um estabelecimento que offerce todas as condições e commodidades para o seu tratamento, e os habitantes das povoações do littoral acham-se abrigados do contagio do mal que se propagaria, como já tem acontecido, causando um extraordinario numero de victimas e incutindo terror no animo da população.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.

Da capital.

Estão em andamento as obras do novo hospital, achando-se quasi concluidas as paredes do pavimento terreo.

O respectivo provedor Dr. José Candido da Silva Murici officiou pedindo a expedição de ordem afim de ser-lhe entregue a quantia de 10:000\$000, com que a assembléa provincial dotou aquelle estabelecimento no exercicio corrente.

A 11 de Agosto determinei á thesouraria provincial que, nos termos de sua informação de 16 do mez anterior, verificasse a entrega em prestações, sendo a 1.ª de 2:000\$000 e as mais de metade dessa quantia, observando-se o que se acha providenciado em relação a prestação das contas da despeza.

A 1.ª e 2.ª prestações já foram entregues e applicadas, segundo os documentos que me foram apresentados e que em data de 27 de Outubro e 16 do corrente enviei áquella repartição para os fins convenientes.

Determinei que se realisasse a entrega da 3.ª prestação, afim de não soffrerem as obras interrupção.

De Paranaguá.

Em data de 13 do corrente mandei entregar ao provedor, em prestações de 1:000\$, a quantia de 6:000\$000 consignada pela lei do orçamento vigente, sendo 2:000\$000 como auxilio ao respectivo hospital e 4:000\$000 para as obras de que elle carece.

CAPITANIA DO PORTO.

Funciona sob a direcção do capitão-tenente Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

Ao respectivo secretario Antonio Carrascosa concedi, por despacho de 9 de Setembro, licença por 3 mezes para tratar de sua saude e nomeei, por acto de 7 de Outubro, para substituí-lo durante seu impedimento Manoel Rodrigues Branco, tendo esse meu acto merecido approvação por aviso de 26 de Setembro.

Considerando ser conveniente collocar a capitania em um proprio nacional, afim de evitar a continuação da despeza que actualmente se faz com o aluguel da casa para esse fim, dirigi-me ao ministerio da marinha solicitando autorisação para chamar concurrentes a venda de um edificio nas precisas condições.

Essa autorisação me foi concedida por aviso de 7 de Junho e em data de 7 de Agosto fiz remessa ao mesmo ministerio das propostas apresentadas, informadas pelo capitão do porto; as quaes me foram devolvidas com o aviso de 27 de Agosto, afim de que os proponentes fizessem examinar por peritos as casas que pretendem vender, devendo esse exame ser acompanhado das plantas das mesmas casas e do juizo do capitão do porto.

Apenas 3 proponentes apresentaram os exames e plantas exigidas, as quaes foram enviadas a seu destino com officio de 3 de Novembro e 3 de Dezembro.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Commanda-a o capitão-tenente, capitão do porto, Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

Para as obras do quartel concedeu o ministerio da marinha o credito de 2:000\$000 que já foi applicado nos serviços mencionados na communicação que em data de 13 do corrente me dirigiu o commandante e que V. Ex. encontrará entre os papeis existentes na pasta.

Esse credito foi insufficiente para todas as obras, cuja conclusão orça o mesmo commandante em 1.835\$840.

Em officio de 23 de Agosto participou-me o commandante ter feito seguir para a corte com destino ao quartel central 9 aprendizes.

O 2.º cirurgião da commissão Dr. Eugenio Guimarães Rebello entrou em exercicio em data de 21 de Abril ultimo.

Por titulo de 9 de Setembro findo foi nomeado enfermeiro José Gomes da Cruz, porcebendo a gratificação de 400\$000 annuaes.

O estado da companhia, até o ultimo do mez de Novembro findo, consta do seguinte quadro:

CLASSES.	GRADUAÇÕES.	A. N. I.	DOENTES.			COM LICENÇA.	ESTADO EFFECTIVO	FALTA COMPLETAR.	EXCEDE A LOTAÇÃO.	ESTADO COMPLETO.	ASSENTAMENTO DE PRAÇAS.		
			No hospital	No quartel	Na enfermaria						Voluntarios	Remettidos pelas autoridades	Engajados
Comandante	Primeiro tenente	1					1			1			
Cirurgião	Enfermeiro	1					1			1			
Official	Pról.	1					1			1			
Mestre d'armas.	Cosinheiro	1					1			1			
Mestre	Guardido	1					1			1			
Cabo	Primeira classe	1					1			1			
Aprendizes	Tambor	61					61			61			
Pifaro		1					1			1			
Summa		71					71	44		116			

FORTALEZA DA BARRA.

Tendo chegado ao meu conhecimento achar-se em máo estado a fortaleza da barra de Paranaguá, unica que possui a provincia, entendi de meu dever examinal-a, afim de poder prestar ao governo imperial as precisas informações.

Nesso proposito segui para aquelle ponto e depois de proceder á minuciosas averiguações colligi os seguintes dados, que transmitti ao ministerio da guerra em officio de 16 de Setembro.

Com a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres foi esta fortaleza mandada construir pelo Sr. D. José 1.º, rei de Portugal.

Sua configuração é quadrilonga e as muralhas que a cercam são de grandes pedras de cantaria quadradas collocadas em vasta extensão sobre duas rochas formadas na ponta de uma montanha que lhe serve de apoio: outra parte tem por base immensas lages.

Divide-se em quatro faces ou lanços de muralhas em que são collocadas as baterias das peças. O primeiro lanço contem 164 palmos de comprimento ao norte, o segundo 103 a nordeste, o terceiro 215 a leste e o quarto 172.

Nas baterias acham-se montadas 12 peças, sendo 8 de calibre 12 e 4 de calibre 8.

As muralhas tem 7 palmos de grossura e o parapetto 4 1/2 de altura. A maior elevação dellas é de 32 palmos em sua frente principal.

Em todos os angulos das baterias destacam-se guaritas perfeitamente acabadas, com portadas, pyramides e ladrilhos tambem de cantaria, e assentam sobre pedras de dimensões extraordinarias, tendo 15 palmos de altura: a circumferencia é proporcional e saliente para fóra da muralha, com um palmo apenas para dentro dellas.

O terraplano, que serve de praça de armas, tem 76 palmos de largura e 221 de comprimento. Apesar de existirem nello 10 bicas em diferentes distancias para darem esgoto as aguas acha-se em máo estado em consequencia de grande numero de fendas abertas pela acção do tempo.

Do lado oeste segue um muro que fecha a fortaleza até a montanha: sua grossura é de 7 palmos, a altura de 32 e o comprimento de 325.

Entre muralhas e muros de parapetto a extensão sobe a 1369 palmos, sendo toda a obra de cantaria.

Na entrada principal encontra-se uma rampa de lages da largura de 11 palmos e 25 de comprimento. Nella são necessarios alguns reparos, bem como no portão, que tem 18 palmos de altura e 10 de largura; sobre este acham-se não só as armas reaes, lavradas com muita perfeição, como um globo com a era de 1770.

As duas portas lateraes, situadas alem do portão e debaixo da arcada, dão entrada: a do lado direito para a 1.ª prisão e para a 2.ª, que se destina a enxovia, aquella tem 33 palmos de largura, esta 43, e ambas 24 de comprimento. A do lado esquerdo conduz ao corpo da guarda, sendo sua largura de 20 palmos, o comprimento de 35 1/2 e a altura de 22.

Tanto as prisões como o corpo da guarda são de abobadas e, devido as aguas por estas filtradas, acham-se em pessimas condições de salubridade.

Em continuação ás abobadas do lado direito encontra-se o quartel da força, construido tambem de pedra de cantaria, com 80 palmos de frente e 35 de largura, 2 portas e 3 janellas.

Alem das obras mencionadas existem mais os seguintes edificios:

A casa da residencia do commandante com 11 palmos de fundo e 19 de frente; o seu quartel que fica encostado ás muralhas e por baixo do terraplano, com 49 palmos de frente e 23 de fundo, 2 portas e uma janella, tudo em completa ruina; a capella de Nossa Senhora dos Prazeres, cuja frente é de 22 palmos e fundo de 31 1/2, tambem em condições pouco lisongeiras e ameaçando proximo desabamento, não obstante ser de pedra; e finalmente o paiol da polvora, parte coberto de telha e o resto por uma abobada cheia de fendas pelas

quaes penetra a agua que damifica as munições e contribue para apressar o desaparecimento total do assoalho, actualmente já bastante deteriorado.

Depois de terminar o exame tratei de reconhecer as vantagens que offerece a fortaleza e verifiquei que ella, em vista da excellente posição que occupa, da importante solidez de sua construcção e das defezas naturaes que a circulam, presta-se perfeitamente ao fim a que se destinam as fortificações das costas do imperio.

Muito prejudicial e inconveniente seria deixar permanecer por mais tempo no estado de lamentavel abatimento em que jaz o unico baluarte que conta o littoral da provincia.

Movido pois pelo interesse do collocar-o em condições favoraveis solicitei do ministerio da guerra authorisação para mandar effectuar as obras necessarias, enviando o orçamento da despeza.

E' urgente essa medida, por quanto della resultará economia, pois a não ser desde logo posta em pratica mais avultada despeza ter-se-ha de fazer; em vista dos desmanchos que diariamente se vão operando na fortaleza de que me occupo.

Tambem solicitei o fornecimento de algumas peças das que foram tomadas ao inimigo na guerra do Paraguay, afim de serem guarnecidas as baterias da mesma fortaleza, recolhendo-se á arrecadação as peças antigas que nella se encontram, algumas já desmontadas e outras com as carretas em máo estado.

COMPANHIA PROGRESSISTA.

Approvei em data de 3 de Agosto o contrato celebrado com o procurador desta companhia para a navegação do vapor *Marumby* de Paranaguá ao porto de Antonina, mediante a subvenção de 4:000\$000 annuaes, que será elevada a 12:000\$000 logo que a companhia, na conformidade do art. 5.º da lei n. 232 de 13 de Abril deste anno, estender a navegação a villa de Guaratuba e freguezia de Guarekessava, augmentar o numero de viagens a Antonina e possuir um vapor de reboque e alvarengas para a conducção de cargas.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

Acha-se a cargo do engenheiro James S. Gunnell o estabelecimento da linha telegraphica entre Paranaguá e esta capital.

Ha muito que as obras em estão andamento; porem tanta era a morosidade que fazia desanimar a conclusão de tão importante melhoramento.

Com o fim de conhecer as causas que embarçavam o progresso dos trabalhos dirigi-me em Outubro ao ponto em que elles são executados e apenas encontrei empregado um pessoal insignificante.

Tatei de colher informações acerca desse facto e soube então ser elle devido ao diminuto salario que o engenheiro pagava aos trabalhadores, os quaes em taes circumstancias preferiam as obras da estrada da Graciosa, onde encontravam maiores vantagens.

Desejando a terminação rapida da linha telegraphica, equiparei os jornaes aos da referida estrada, conseguindo logo o augmento do pessoal.

Alem desta providencia dei outras que me pareceram convenientes no intuito de activar as obras, as quaes, segundo as ultimas informações, vão progredindo com mais celeridade, achando-se já collocada e funcionando a linha entre Paranaguá e Morretes.

Representando-me o engenheiro Gunnell em officio de 10 de Novembro sobre a conveniência de serem comprados 250 postes de ferro para a linha entre esta capital e o lugar denominado Borda do Campo e convencido que dessa medida resultaria economia para os cofres publicos, porquanto a pequena differença de preço para menos nos postes de madeira desaparece attendendo-se a duração dos de ferro, resolvi autorisar a compra em vista do orçamento que me foi apresentado, o qual importa em 7:500\$000.

Entretanto acabo de receber particularmente communicação do referido engenheiro de que na corte não existe deposito de taes postes, sendo necessario a remessa do fundos á legação brazileira em Londres para a acquisição delles.

A V. Ex. pois cabe providenciar a respeito como entender mais conveniente aos interesses do serviço e da fazenda provincial.

TELEGRAPHO DE SIGNAES.

Funciona com a precisa regularidade o estabelecido no porto de Paranaguá.

O inspector da alfandega, a cargo de quem se acha esse serviço, representou-me acerca das seguintes necessidades:

- 1.º Reparos da casa que serve de estação no morro da Cotlinga;
- 2.º Collocação de novos mastros em duas estações;
- 3.º Acquisição de 4 regimentos de signaes;
- 4.º Augmento dos vencimentos que percebem os telegraphistas.

São justas semelhantes reclamações feitas a bem do commercio de nosso principal porto marítimo: entretanto fallava-me autorisação para attendel-as e pois submetti-as a decisão do ministerio competente.

Sendo porem de maxima urgencia effectuar-se os concertos dos mastros que servem naquella estação e na do Valladares, bem como fazer-se acquisição de bandeiras para signaes, afim de que o serviço telegraphico não fosse interrompido, determinei a despeza de rs. 180\$000, para cujo pagamento ha verba no corrente exercicio.

POLICIA.

Continúa a exercer com zelo e intelligencia as funcções de chefe de policia o Dr. José Ignacio Gomes Guimarães, a quem, pelo valioso auxilio que se dignou prestar á minha administração, consigno meu reconhecimento.

Tendo-me requerido 3 mezes de licença para tratar de sua saude o amanaense Antonio Modesto Corrêa, concedi-lh'a por despacho de 27 de Junho.

Para o serviço interno da policia do porto de Paranaguá fui autorizado por aviso do ministerio da justiça de 15 de Junho, a fazer acquisição de um novo escaler destinado a substituir o que alli existia em máo estado.

Ao Dr. chefe de policia dei ordem em data de 7 de Julho para ser effectuada a compra, orçada na quantia de 784\$000, que a 3 de Agosto mandei entregar.

PRESOS POBRES.

Não sendo conveniente o systema seguido de fornecer-se em dinheiro diarias para alimentação dos presos pobres da cadêa da capital, ordenei em 3 de Agosto á thesouraria provincial que, por editaes, chamasse concurrentes a arrematação, na conformidade da tabella organisa da pelo Dr. chefe de policia e na razão de 320 rs. a cada preso.

Desta providencia nada se pode obter, visto não haver sido apresentada proposta alguma, continuando por isso a seguir-se a prejudicial pratica do fornecimento em dinheiro.

CADÊA DA CAPITAL.

Em vista de reclamação do Dr. chefe de policia autorisei-o, em data de 19 de Outubro, a mandar proceder os concertos de que carecia uma das grades desta cadêa.

A despeza importou em 42\$000, cujo pagamento ordenei á 30 de Novembro.

Em data de 12 de Abril ordenei ao engenheiro da provincia que organisasse a planta desta cadeia para poder autorisar os reparos precisos nesse edificio e infelizmente até hoje ainda não me foi apresentada, o que causa inconveniente que diariamente cresce.

Cadêa do Principe.

Está completamente concluido este edificio que offerece toda a solidez.

O encarregado das obras, Francisco Theresio Porto, apresentou com seu officio de 18 de Fevereiro as contas das despezas feitas, as quaes enviei á thesouraria provincial para serem tomadas, determinando nessa occasião que fosse pago o saldo de 8\$750, e se procedesse a arrematação, em hasta publica, dos objectos que pertenceram as mesmas obras e que se achavam depositados.

Cadêa de Castro.

Do termo de visita feita nesta cadeia no dia 1.º de Dezembro e que me foi remettido pelo Dr. chefe de policia consta que as grades das portas das prisões não offerecem a necessaria e indispensavel solidez.

Exigi do mesmo chefe um orçamento da despeza a fazer-se.

Cadêa de Ponta Grossa.

Tambem carece de concertos o respectivo edificio. A V. Ex. será apresentado o orçamento que requisitei do Dr. chefe de policia em data de 13 do corrente.

Cadêa em Palmas.

Representou-me o subdelegado de Palmas demonstrando a conveniencia de ser alli construida uma casa para cadeia.

Alem de ser apenas sufficiente o credito concedido no art. 1.º do § 8.º da lei do orçamento vigente para occorrer os concertos das cadeas dos termos da provincia, que por sua importancia e população reclamam essa provilencia, existe decretada pela lei n. 66 de 20 de Maio de 1861 a mudança da séde da referida freguezia, circumstancia esta que aconselha a inutilidade de construir alli edificios publicos.

Avista destas razões deixei de attender a reclamação daquella autoridade.

Cadêa e casa de camara da Palmeira.

Tendo a camara municipal respectiva me representado sobre a necessidade da construcção de um edificio com proporções sufficientes para suas sessões e prisões de criminosos, ordenei em data de 11 de Maio ao engenheiro da provincia que, de accordo com a mesma camara, escolhesse para esse fim o logar mais apropriado, e organisasse a planta e orçamento.

Casa de camara do Principe.

Em data de 6 de Agosto officiou-me a camara do municipio do Principe communicando acharem-se já reunidos todos os materiaes necessarios á completa conclusão do pavimento superior destinado ás suas sessões e levantados sobre as paredes da cadeia daquella villa.

Sendo conveniente a terminação das obras, assim de evitar-se que os ditos materiaes soffressem deterioração, ordenei á thesouraria provincial em data de 19 do citado mez que fizesse entrega a camara da consiguação mareada pela lei do orçamento do exercicio passado para taes obras.

DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.

Continúa encarregado deste deposito o capitão reformado do exercito José Bonifacio de Andrada Vandelli.

Tendo apresentado a planta e orçamento na importancia de 1:070\$520 para a construção de um novo palot da polvora, pediu esta presidencia a precisa autorisação ao ministerio da guerra.

Por aviso de 23 de Maio deste anno determinou-se que, nos termos do parecer da repartição do archivo militar, fossem reconsiderados a planta e orçamento.

Em data de 27 de Junho dei ordem ao referido encarregado para assim proceder.

INDIOS GUARANYS.

Por communicação do director do aldeamento do Paranapanema tive conhecimento de haverem alli chegado 17 indios Guarany, os quaes, segundo declararam, desertaram do exercito paraguay, quando se achava no Panadero, e procuravam a direcção do aldeamento do cacique Galliano, na margem do rio Iguatemy.

Aquelle director abonou-lhes não só alimentação, como forneceu a cada um delles fouce e machados.

Approvei por officio de 13 de Julho a primeira deliberação, não procedendo do mesmo modo quanto a segunda, por quanto, taes indios, na qualidade de transfugas das forças inimigas, não podem de modo algum ser considerados no caso daquelles que habitam as mattas e aos quaes se forneço brindes com o fim de chamal-os á vida civilisada.

Do que fica exposto dei conta ao ministerio da guerra.

O subdelegado 1.º supplente da colonia militar do Jatohy referindo-se em officio de 26 de Junho a communicação alludida, accrescentou que nas mattas que margeam aquelle rio acham-se mais de 200 desses indios, existindo em poder delles uma mulher brazileira viuva e reduzida a ultima miseria.

Declarei-lhe que, não constando esse facto da noticia minuciosa dada pelo director do aldeamento do Paranapanema, cumpria que o verificasse, procurando, depois de conhecer sua exactidão, resgatar a referida senhora, com o auxilio de alguns dos indios chegados ao mencionado aldeamento, excitando-os por meio de brindes e mesmo de uma modica gratificação pecuniaria a desempenharem essa incumbencia.

EXPOSIÇÃO DE CORDOVA.

Em virtude de ordem que tive do governo imperial e de pedidos reiterados por telegrammas que me foram dirigidos da côrte, dei as providencias a meu alcance para a remessa de alguns productos naturaes e de industria á exposição que terá logar na cidade de Cordova da republica Argentina.

Apesar da escassez do tempo, da impropriedade da estação e de muitas outras circumstancias, consegui reunir com muito esforço 141 objectos, os quaes acondicionados em 24 volumes, fiz seguir com direcção ao ministerio da agricultura em data de 16 de Agosto.

As causas mencionadas obrigaram a provincia não enviar maior e mais variado numero de productos que na alludida festa do trabalho fossem comprovar os seus numerosos recursos.

Apenas pudo dirigir-me a algumas pessoas do municipio da capital que, de bom grado e mesmo com louvavel empenho, prestaram-me valiosa coadjuvação.

Não me foi, porém, permitido solicitar, tal era a brevidade com que devia remetter os objectos, o concurso de muitos cidadãos dos ricos municipios do interior e da marinha, que sem duvida auxiliar-me-hiam poderosamente.

Todos os expositores offereceram gratuitamente os objectos, despendendo-se somente com a condução delles 209\$110 que mandei pagar pelos cofres provinciaes até que o ministerio da agricultura, a quem me dirigi, conceda verba para ser feita a respectiva indemnisação.

REPARTIÇÃO DAS TERRAS.

Continúa a dirigir esta repartição o delegado Candido Rodrigues Soares de Meirelles. . . ?

Tendo sido dispensado o collaborador Diamiro Ferreira da Motta Bandeira, foi chamado em seu lugar Philinto Elysió de Paula que entrou em exercicio a 19 de Abril, vencendo a gratificação de 50\$000.

Esta deliberação foi tomada pelo referido delegado tendo merecido miuha approvação por officio de 14 de Maio, attenta a falta do pessoal na repartição visto achar-se vago o logar de amanuense e em commissão o official.

O novo collaborador, porém, já deixou o cargo em consequencia de ter sido nomeado professor de instrucção primaria.

Para contratar outro pedi autorisação no ministerio da agricultura, que por aviso de 9 de Setembro declarou-me não convir por enquanto adoptar-se essa medida.

No dia 6 de Novembro falleceu o official Emilio Nunes Corrêa de Menezes, funcionario de uma intelligencia robusta e sobrecarregado de familia numerosa digna de toda a protecção, attenta a sua extrema pobreza.

Segundo me foi declarado por aviso do ministerio da agricultura de 30 de Novembro ultimo, que V. Ex. encontrará na pasta, foram suspensas, a contar do 1.º do corrente mez, as funcções desta repartição, as quaes serão exercidas pela presidencia até ultima deliberação do governo imperial, cessando igualmente os vencimentos dos respectivos empregados.

TERRAS DEVOLUTAS.

Pendentes de despacho encontrei, quando assumi a administração, algumas petições relativas á concessão de terras com os favores do aviso de 5 de Janeiro de 1865.

Parecendo-me que as terras de que trata esse aviso e o art. 11 § 12 da lei de 27 de Setembro de 1860 são somente aquellas que demoram nas proximidades do zona da fronteira, caso em que não se acham comprehendidas aquellas cuja concessão se solicitava, consultei ao governo imperial si a autorisação constante das disposições citadas deveriam ser observadas somente em relação aos terrenos existentes nas immediações da referida zona, ou se abrangiam todos os devolutos ainda não medidos por conta do Estado.

Por aviso de 13 de Setembro o ministerio da agricultura declarou que o de 5 de Janeiro de 1865 não exclue a aquisição de terras naquellas condições em qualquer localidade.

Tendo chegado ao meu conhecimento, por denuncia de Joaquim Affonso Enes, que Damasio da Rocha Pires tem commettido o abuso de derribar mattos em terrenos nacionaes, no logar denominado —Barrocas—, municipio de Antonina, e havendo o juiz commissario respectivo confirmado o facto em informação que prestou-me, expedi ordem ao juiz municipal do termo para que procedesse a respeito, nos termos do artigo 88 do regulamento de 31 de Janeiro de 1854.

Constando a um dos meus antecessores por communicações officiaes que no logar denominado—Borda do Campo—, districto da capital, existiam terrenos devolutos, tratou elle de colher as necessarias informações, as quaes tendo-lhe sido ministradas foram enviadas ao ministerio competente. De taes diligencias resultou o aviso de 8 de Outubro declarando

ter sido nomeado o bacharel Antonio Cavalcante de Souza Raposo para verificar a existencia de taes terrenos afim de proceder a medição e descreminação delles, percebendo os vencimentos de engenheiro de 2.^a classe e transporte no maximo, conforme o decreto n. 2922 de 10 de Março de 1862.

Entretanto, por aviso de 19 de Novembro, tive conhecimento de ter sido o dito bacharel dispensado da commissão.

JUIZO COMMISSARIO DE ANTONINA E MORRETES.

Exerce este cargo o director das obras da estrada da Graciosa engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, que a 18 de Maio nomeou para seu escrivão Ubaldino Joaquim Corrêa, merecendo este acto minha approvação em data de 18 de Julho.

Foi de 4 mezes o primeiro prazo marcado em data de 2 de Maio de 1868 para a medição, legitimação e revalidação das posses e sesmarias naquelles municipios.

Duas prorogações já haviam sido concedidas: a 1.^a de 4 mezes e a 2.^a de um anno; entretanto o referido juiz commissario pediu-me mais uma por 4 mezes: concedi-lh'a a 3 de Julho, com a condição porem de não ser mais espaçado o prazo, nos termos do aviso de 22 de Janeiro de 1856.

CORRERIA DE INDIOS.

Por informação do subdelegado do Rio Negro, que me foi transmittida pelo Dr. chefe de policia, chegou ao meu conhecimento o apparecimento de indios nas proximidades daquella freguezia.

Convindo evitar os assassinatos e depredações que costumam pôr em pratica taes selvagens, recommendei em data de 29 de Julho ao commandante superior do Principe que auxiliasse o referido subdelegado com a força de guardas nacionaes que fosse por elle requisitada, afim de ser garantida a segurança e tranquillidade dos habitantes.

ALDEAMENTO DE PALMAS.

O cacique Victorino Condá, chefe dos indios maussos aldeados em Palmas, e a quem se abonava a gratificação de 30\$000 mensaes pelos bons serviços que prestava, falleceu no dia 25 de Maio findo.

Um de seus filhos, acompanhado de alguns companheiros de sua tribo, dirigia-se a esta capital pedindo providencias que garantissem-lhe o direito que tem aos terrenos deixados pelo dito cacique, visto pretender apossar-se delles o individuo de nome Joaquim José Gonçalves.

Dei ordem ao juiz municipal e de orphãos do termo de Guarapuava e ao brigadeiro director geral dos indios para que não consentissem em semelhante abuso.

Os indios voltaram satisfeitos para o aldeamento tendo tambem recebido alguns brindes que pediram.

ALDEAMENTO DO PARANAPANEMA.

Carece de concertos a estrada que liga este estabelecimento ao de S. Pedro de Alcantara, e é indispensavel effectual-os, attenta a conveniencia e vantagem de conservar-se essa via de communicação dando livre transito.

Ao contrario as relações dos dous aldeamentos, que se acham separados por uma longa distancia, só pôem ser entretidas pelo rio, com grande demora e perigo de vida, em consequencia das enchentes que ordinariamente se dão.

O director João Antonio de Siqueira representou-me a respeito, apresentando-me o orçamento das despesas na importância de 600\$000. Ouvi sobre esse objecto a opinião da thesouraria de fazenda que informou-me não haver credito com applicação a tal estrada, considerada vicinal, visto communicar entre si os dous aldeamentos.

Impossivel, pois, me foi attender tão urgente necessidade.

A' requisição do mesmo director mandei entregar-lhe uma canôa das existentes na colonia militar do Jalaby e autorizei-o em 1.º de Agosto a contratar um carpinteiro para a conclusão das obras da casa da directoria.

ALDEAMENTO DE S. JERONYMO.

Depois de constantes reclamações do director deste aldeamento frei Luiz de Cernitilli autorizei-o, a 30 de Julho, convencido da necessidade de concluir-se as obras da capella que alli se construe, a admittir um carpinteiro durante seis mezes assim de occupar-se nas mesmas obras.

Recusei, entretanto, determinar o pagamento de despeza de igual proveniencia effectuada por aquelle director sem faculdade desta presidencia.

Procedendo deste modo tive em vista evitar que os encarregados da direcção de aldeamentos e colonias continuem a fazer applicação dos dinheiros publicos sem a necessaria authorisação, não obstante as reiteradas recommendações que lhes tem sido dirigidas.

COLONISAÇÃO ALLEMÁ.

Os emigrantes Leopoldo Recher Himdrich Pesk, Ernest Kaener e João Henrique Egilhard apresentaram-se-me manifestando o desejo de estabelecerem-se no logar denominado — Pilarzinho — nas immedições desta capital.

Considerando o estado prospero em que se acha o nucleo de população allemã, que se estende em todo o rocio, e as vantagens colhidas da agricultura e industria pelos colonos espontaneos alli estabelecidos sem o menor dispendio dos cofres do Estado, não duvidei em attender o pedido daquelles emigrantes e expedi ordem ao delegado das terras para escolher os lotes que lhes conviessem, devendo elles requerer a concessão á camara municipal e a despeza ser paga pela thesouraria de fazenda.

Cerca de 200 allemães chegados á colonia D. Francisca preferiram estabelecer-se nos mesmos terrenos.

Entendi que não devia perder a occasião de attrahir a emigração de tão bons colonos para a provincia, que luta com a falta de braços para a cultura de seus vastos e fertis terrenos.

Mandei, portanto, medir e demarcar 90 lotes no Pilarzinho, correndo a despeza por conta do credito de 10:000\$000 consignado pela lei n. 243 de 20 de Abril deste anno.

A' alguns daquelles colonos mandei proporcionar transporte de S. Francisco á Paranaguá e fornecer-lhes alimentação de Antonina a esta cidade e por mais dous dias depois que aqui chegaram.

Muitos delles já se acham estabelecidos.

Tendo a camara municipal da capital, a cargo de quem se acha a fundação da colonia a que me refiro, solicitado a expedição de ordem para pagamento das despesas, declarei-lhe em offi-o de 28 de Setembro que a proporção que as fosse verificando me enviasse as respectivas contas para ser determinado o pagamento.

COLONISAÇÃO ARGELINA.

Na conformidade do aviso do ministerio da agricultura de 5 de Abril deste anno mandei

entregar ao colono Dichamp a quantia de 47\$250 para ser applicada a compra de 21 arrobas de batatas.

Por aviso de 18 de Março determinou o mesmo ministerio o fornecimento de sementes aos outros colonos argelinos.

Entendi que para fazer uma distribuição justa, com economia dos dinheiros publicos, devia por mim mesmo examinar quaes os colonos que mais se dedicavam ao trabalho da lavoura, afim de evitar que na partilha das sementes fossem estes equiparados áquelles que se mostram pouco dispostos a tirar vantagens dos lotes de terras que lhes tocou.

Dirigi-me, pois, ao lugar em que se acha estabelecido o nucleo e, depois de visital-o, colhi as informações que desejava obter e em vista dellas ordenei a distribuição das sementes, que foi feita a contento e sem reclamação dos colonos, importando a despeza em 616\$581. Deste meu acto dei conhecimento em data de 12 de Agosto ao ministerio da agricultura, que o approvou por aviso de 22 de Setembro.

Pelo agente official de colonisação foram enviados para fazerem parte do nucleo a que me refiro os colonos Henri Henno, Borelle e Gollial.

Tendo elles preferido estabelecer-se no lugar denominado Pilarzinho, ponto em que se funda uma colonia allemã por conta da provincia, mandei distribuir-lhes lotes de terras, e adiantar, alem das diarias, 300\$000 em prestações a cada um para construírem suas casas e fornecer-lhes instrumentos proprios de lavoura. O primeiro desses colonos, depois de receber dos cofres da thesouraria de fazenda a quantia de 232\$000, retirou-se com destino a corte.

Em vista de semelhante procedimento e convindo acauletar os interesses da fazenda nacional, bastante prejudicados pelos emigrantes francezes, com os quaes tem o Estado despendido enorme somma, em pura perda, por quanto o nucleo por elles formado, longe de progredir, desinha lentamente, notando-se que muitas das habitações construidas já se acham abandonadas, tomei a deliberação de mandar sustar os adiantamentos aos outros dous colonos, companheiros do que ausentou-se, até que elles provassem a applicação das quantias recebidas.

Desse meu acto dei conta em data de 3 de Novembro ao ministerio da agricultura.

Posteriormente esses dous colonos tambem se retiraram, deixando uma dívida de 644\$000.

COLONIA THEREZA.

O director interino Joscelyn Augusto Marocines Borba, nomeado pelo governo imperial, requereu-me tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Não tendo ainda entrado em exercicio deixei de attendel-o, nos termos do artigo 6.º do decreto n. 2487 de 4 de Março deste anno.

Entretanto tendo elle provado com attestado medico o seu estado morboso que o inhibia de seguir para seu destino, concedi-lhe o prazo de 60 dias, por despacho de 5 de Maio, afim de ir tomar conta de seu emprego.

Esse prazo foi ainda prorogado por 20 dias em data de 30 de Junho.

Antes de terminada essa prorogação seguiu para seu destino o director que se acha em exercicio desde 15 de Julho, tendo obtido em 1.º de Dezembro 20 dias de licença para vir a esta capital buscar sua familia.

Das ultimas informações recebidas desta colonia consta que os edificios publicos que alli existem, inclusive a capella, são em extremo acanhados, de construcção má e em estado ruinoso.

As escolas do sexo masculino e feminino são frequentadas por um numero insignificante de alumnos.

Conta a colonia 352 habitantes, sendo homens 198, mulheres 153, destes 123 são casados, 222 solteiros e 7 viuvos.

Quanto á nacionalidade são 341 brazileiros, 9 francezes, 1 portuguez e 2 allemães.

Por officio do 1.º de Agosto representou-me o director a urgente necessidade de ser regularizada a distribuição dos lotes de terra aos colonos e solicitou a nomeação de um agrimensor para desompenhar essa commissão.

Não me cabendo, sem autorisação do governo imperial, tomar essa providencia, solicitei-a em data de 28 de Outubro do ministerio da agricultura.

Em data de 20 de Setembro deu-me aquelle director conhecimento de que, por occasião de uma exploração a que procedeu, encontrára um indio Botocudo, por intermedio do qual fôra avisado da existencia de um alojamento da tribu no sertão que margêa o rio Ivahy.

Recommendei-lhe que empregasse todos os esforços para attrahir esses indios, e das diligencias postas em pratica resultou a vinda de 10 de ambos os sexos para a colonia onde se acham.

Se estes permanecerem aldeados irão pouco á pouco conhecendo as vantagens que resultam da vida civilizada e o seu numero será em breve augmentado por tantos outros desses infelizes que errantes vagueam pelas mattas, soffrendo privações e necessidades.

COLONIA DO ASSUNGUY.

A 28 de Julho apresentou-me o seu director o relatorio das necessidades desta colonia e as medidas que convem tomar para collocar-a no pé de progresso desejavel.

Por occasião de transmittir esse documento ao governo imperial, fit-o acompanhar do officio que abaixo transcrevo e no qual V. Ex. encontrará a descripção do estado do estabelecimento alludido e das providencias que me parecem consentaneas ao seu desenvolvimento.

« Apresento a V. Ex. o relatorio que a V. Ex. dirige o director da colonia do Assunguy. Sobre esse documento, no qual se vê a narração do estado daquelle estabelecimento e de suas necessidades, occorre-me fazer algumas considerações. Tendo chegado ao meu conhecimento que os colonos, principalmente inglezes, estabelecidos e residentes no lugar denominado — Turvo — queixavam-se da falta de estradas, resolvi visitar a colonia a fim de averiguar por mim mesmo a veracidade de tal facto. Nesse proposito para alli parti no dia 28 de Maio ultimo. Chegando áquella localidade examinei seus diferentes estabelecimentos, quer construidos quer em construcção e bem assim os da maior parte dos colonos nacionaes e estrangeiros. Notei que as obras da igreja pouco tem progredido. Receberam ellas grande impulso durante a direcção do coronel Manoel Antonio Ferreira, que alguns beneficios Moraes e materiaes trouxe a colonia, como nessa época tive occasião de observar. Entretanto as paredes que já se achavam levantadas permaneceram no mesmo estado: algum adiantamento que hoje apresentam é devido ao actual director Godofredo Augusto Schmidt que assegurou-me dar as obras terminadas em Dezembro do corrente anno.

« A necessidade que tem a colonia do Assunguy de uma igreja onde sua população já crescida assista a celebração dos actos religiosos, dos quaes infelizmente se vê hoje privada em consequencia da grande distancia em que se acha da parochia mais proxima, leva-me a pedir a V. Ex. autorisação para despende a quantia necessaria até a conclusão do templo, que servirá de matriz á freguezia, que alli projecta crear a assembléa provincial. Depois de verificar a edificação publica e particular que se encontra na sede da colonia, entendi que não devia deixar de dirigir-me ao — Turvo — lugar em que foram collocados os colonos inglezes, apesar de ter sido informado que suas reclamações haviam diminuido desde que o actual director dera começo a abertura da estrada por elles requisitada. Segui pois para aquelle ponto e tive então occasião de conhecer a excellente qualidade das terras distribuidas a taes colonos, os quaes, respondendo as interrogações que lhes fiz, declararam-me sem excepção, que estavam satisfeitos, carecendo unicamente de estradas que lhes dê communicação franca para esta capital e cidade de Castro. A importancia que ligam a este melhoramento é tal que se offereceram para construir a primeira das referidas estradas mediante a quantia mencionada no relatorio do director. Cabe a V. Ex. resolver a respeito,

em vista dos novos estudos a que procedem o engenheiro André Braz Chalrêo Junior, parte dos quaes consta das plantas e mais trabalhos de gabinete que, com officio datado de hontem, remetti a V. Ex.

« Contrista realmente ver colonos morigerados e laboriosos como os de que trato, estabelecidos em uma floresta virgem por assim dizer e sem communicação por onde possam conduzir o fructo de seu trabalho.

« Pessimo era o caminho que lhes dava transitio: para chegar aos seus primeiros ranchos foi-me necessario mandar abrir uma picada por entro a matta, serviço este que foi vencido com alguma difficuldade. O ex-director Parigot, que em sua correspondencia official revelava tanto interesse pelo estabelecimento dos colonos inglezes, não melhorou sua posição, pois as partes da estrada por elle feitas de distancia em distancia nenhuma utilidade trouxe: para percorrel-a tive de mandar levantar grande numero de pontilhões. Semelhantes obstaculos devem estar renovados, pois, como creio, a estrada cuja construcção encetou o actual director terá hoje chegado ao seu termo. Tratando da palpitante necessidade de dotar a colonia do Assunguy de boas vias de communicação, unico meio de fazel-a prosperar, não posso furtar-me ao dever de invocar a attenção de V. Ex. para as vantagens que respitarão da abertura de uma estrada que ligue aquelle estabelecimento ao rico e importante municipio de Castro. Procurei obter esclarecimentos dos colonos acerca de uma vereda que se prestasse a esse mister. Garantiram-me elles que podia atravessar o sertão na distancia de tres leguas em tres dias. A vista disso tomei a deliberação de reconhecer o terreno, mandando com a antecedencia que parecia-me necessaria, abrir uma picada que servisse de traço a uma futura estrada e principalmente que prestasse utilidade aos colonos. Vencendo obstaculos que offerece uma matta completamente inculta e sujeitando-me a algumas privações internei-me nella pela mencionada picada, a qual terminou no lugar conhecido pelo nome de Paiões, gastando na passagem dez dias em vez de tres por ter de esperar algumas occasiões que se fizesse o caminho, para cujos trabalhos não tinha sido bastante a antecedencia que dei antes de começar a viagem, em vista do diminuto pessoal occupado nos serviços e dos pontilhões a levantar na estrada que principiou a construir o ex-director Parigot. Ficaram por tanto desde já os colonos com um traço de estrada por onde podem transitar até que outra seja construida com solidez e observadas as regras prescriptas pela arte.

« Entretanto reconheci que a vereda explorada não era a melhor e sim uma outra que, passando pela margem esquerda do rio Turvo, não só encurta consideravelmente a extensão, como aproveita melhor terreno. E' digna de toda a protecção do governo imperial a colonia do Assunguy, que por suas condições naturaes offerece um futuro animador. A sua posição topographica é adaptada a cultura de todos os productos proprios dos climas quentes.

« O café, a canna de assucar, a araruta, a mandioca, o fumo, etc. compensam largamente o trabalho do agricultor que, infelizmente, limita-se a plantação em pequena escala, em vista das difficuldades com que luta para o transporte de seus generos aos mercados consumidores. Esta razão obriga-me a pedir a V. Ex. se digne conceder autorisação para ser construida em primeiro lugar a estrada para esta capital, empregando-se nella os colonos como propõe o director ».

Infelizmente sou forçado a confessar que a promessa feita pelo director não foi cumprida em relação a igreja que não está concluida e não sei quando estará.

Em execução de ordens do governo imperial mandei proceder no districto desta colonia a medição e descriminação de lotes de terra de 22,500 braças para serem distribuidos a 34 ex-voluntarios da patria, na conformidade do decreto n. 3371 de 7 de Janeiro de 1863.

Segundo communicação que recebi do ministerio da agricultura foi exonerado por portaria de 26 de Setembro o escrivão desta colonia José Borges de Macedo e nomeado para substituí-lo Manoel do Nascimento Abreu, que já solicitou o respectivo titulo.

Tendo recebido communicação da vinda de 22 colonos irlandezes com direcção a esta colonia, expedi as precisas ordens no sentido de serem tomadas as necessarias providencias

afim de serem elles alimentados e alojados durante o tempo que permanecerem nesta capital.

Na occasião em que aqui chegaram achava-se presente o director da colonia que, com toda a promptidão, promoveu a remessa de taes emigrantes para o ponto de seu destino, recebendo para estabelecê-los a quantia de 928\$000 que mandei entregar-lhe em data de 5 do corrente.

COLONIA MILITAR DO JATANY.

Dirigo este estabelecimento o capitão reformado do exercito Antonio José Pinto Bandeira.

Em officio de 4 de Junho requisitou o fornecimento de 3 bois carreiros para o serviço da colonia e 6 ou 7 cargueiros de cal afim de reparar as paredes da casa em que funciona a directoria.

A 30 do mez subsequente declarei-lhe que só avista de um orçamento da despesa a effectuar se resolveria a respeito.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Deixou o exercicio do cargo de secretario do governo o bacharel José Pamplona de Menezes em data de 23 de Julho, por ter entrado no gozo de uma licença de 3 mezes que lhe concedi para tratar de sua saude, havendo obtido do governo imperial prorrogação por igual prazo.

Os trabalhos da repartição passaram a ser dirigidos desde aquella data pelo chefe da 1.^a secção Theolindo Ferreira Ribas, que pela dedicação e zelo com que serve tem continuado a merecer toda confiança e elogios.

Ao chefe da 2.^a secção Constantino Ferreira Bello e ao continuo José Maria de Paula Montes concedi licença, ao primeiro por 80 dias e ao segundo por 30, tambem para tratarem de sua saude.

Os registros estão completamente em dia, graças aos esforços dos empregados, que cumprem os seus deveres com louvavel zelo e assiduidade.

E' extremamente necessaria a criação do logar de official-maior para dirigir e inspecionar o expediente executado pelas secções, e conservar a tradição dos negocios da repartição, deixando ao secretario o tempo preciso para occupar-se do estudo das questões de maior alcance, trabalho que actualmente pesa sobre a presidencia.

Além daquelle auxiliar, que pôde prestar serviços reaes á administração, conhecerá V. Ex. a necessidade de augmentar o diminuto pessoal existente na secretaria, attento o avultado expediente que por ella corre e que brevemente será ainda maior visto ter sido extinta a repartição das terras, cujas funções passaram a ser exercidas pela presidencia.

SALA DAS ORDENS.

Continúa esta repartição a ser dirigida pelo capitão reformado do exercito Fernando Ferreira de Abreu, que tem servido com louvavel zelo.

CORREIO.

Acha-se esta repartição a cargo do major José Antonio Martins.

Por despacho de 2 de Maio concedi dois mezes de licença para tratar de sua saude ao agente do correio de Antonina José Maria da Costa, que obteve demissão a 2 de Novembro.

Não tendo substituto este funcionario, e convindo não interromper o serviço da agencia, nomeei para servir interinamente a Francisco Antonio de Souza proposto pelo administrador geral.

Ao agente do Rio Negro, Millão José da Costa e ao de Morretes José Olavo de Macedo Rangel, concedi licença por 20 dias ao primeiro e por 2 mezes ao segundo.

Ao praticante da administração geral Manoel Claudino do Andrade e Silva tambem concedi 3 mezes de licença para tratar de seus negocios fóra da provincia.

Para agente do correio de Castro foi nomeado a 1 de Setembro João Bernardes de Albuquerque.

Resentindo-se de defeitos queurgia remediar o serviço de condução das malas entre esta capital e a cidade de Antouina o administrador do correio celebrou com José Pereira Jorge um contrato para esse fim, mediante o pagamento de 320\$000 mensaes. Segundo comunicação que recebi do director geral dos correios do imperio foi essa medida approvada.

A receita arrecadada durante o exercicio de 1869—1870 importou em 7:039\$920 e a despeza effectuada em 15:668\$215.

Da estatistica existente na secretaria consta que no anno financeiro mencionado o numero de papeis recebidos na administração do correio elevou-se a 138,091 e o expedido a 142,894.

THEsourARIA GERAL.

Em virtude de ordem do ministerio da fazenda, expedida em data de 6 de Julho, fez a thesouraria desta provincia remessa para o thesouro nacional do saldo de 150:000\$000 que existia em seus cofres.

Este facto prova o desenvolvimento que vai attingindo o Paraná, desenvolvimento que tem contribuido não só para o augmento de sua população, commercio, industria e artes como para o acrescimo da renda, antes insufficiente para occorrer as necessidades do serviço publico.

Para tão lisongeiro estado bastante tem concorrido a boa fiscalisação exercida pelo inspector Lucas Antonio Ribeiro Bhering, a quem nesta occasião me é grato patentear os meus agradecimentos pela boa vontade e dedicacão com que coadjuvou minha administração.

O Dr. procurador fiscal Antonio Candido Ferreira de Abreu acha-se no gozo de tres mezes de licença que obteve do ministerio da fazenda. Para substituil-o durante sea impedimento nomeei, por acto de 20 do corrente, o Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas.

Os seguintes balancetes demonstram o estado dos cofres geraes até o fim de Novembro ultimo.

Receita e despeza do exercicio de 1869—70 até o fim de Novembro de 1870.

RECEITA.		
Importação	84:915\$228	
Despacho maritimo	5:058\$750	
Exportação	373:414\$223	
Interior	114:868\$360	
Extraordinaria	7:443\$184	
Depositos	30:028\$100	617:728\$115
<hr/>		
DESPEZA.		
Ministerio do imperio	19:716\$979	
» da justiça	28:076\$679	
» da marinha	37:859\$755	
» da guerra	48:661\$872	
» da fazenda	134:882\$942	
» da agricultura	157:692\$157	426:920\$584
<hr/>		
Saldo R.°		190:807\$761

Receita e despesa do exercício de 1870—71 até o fim de Novembro de 1870.

RECEITA.		
Importação	5:556\$957	
Despacho marítimo	2:795\$500	
Exportação	91:514\$599	
Interior	30:330\$893	
Extraordinaria	297\$901	
Depositos	6:776\$391	
Renda não classificada	37:500\$000	175:772\$211

DESPEZA.		
Ministerio do imperio	3:262\$169	
» da justiça	8:333\$392	
» da marinha	10:006\$127	
» da guerra	15:628\$635	
» da fazenda	29:357\$656	
» da agricultura	25:352\$233	31:910\$212

Saldo R.' 83:832\$029

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

O ministerio da fazenda concedeu, por portaria de 11 de Junho, ao administrador desta repartição, Raymundo Ferreira d'Oliveira Mello, 3 mezes de licença para tratar de sua saude.

Começou a gozar-a aquelle empregado, que deixou como substituto, e sob sua responsabilidade, Benedito Damião de Linhares.

Posteriormente baixou o decreto de 3 de Agosto ultimo removendo-o para a inspectoría da alfandega de Aracajú, na provincia de Sergipe, e o de 11 do mesmo mez nomeando para preencher a vaga o tenente coronel Joaquim Antonio Guimarães, que ainda não tomou posse.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Continúa a dirigir esta repartição o Dr. Manoel Eufrazio Corrêa, cujo nome é bastante citar para mostrar o zelo pelo serviço publico. Desde que elle seguiu para a côrte a fim de pagar a divida da provincia, assim durante o tempo que esteve licenciado, serviu o logar o contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas que sempre mereceu inteira confiança pela sua prestimosa coadjuvação.

Por acto de 9 de Maio, usando da autorisação conferida pela lei n. 235 de 13 de Abril deste anno, concedi 3 annos de licença para tratar de sua saude ao 2.º escripturario Francisco de Salles Pereira.

Para o mesmo fim tambem concedi 2 mezes de licença ao amanuense Manoel de Souza Dias Negrão e ao 2.º escripturario Eugenio Ferreira Luz, tendo sido o primeiro, a seu pedido, exonerado em data de 18 de Julho. Nomeei em seu logar o praticante Aprigio Guilherme Antonio da Silva, que a seu turno foi substituido por José Augusto Cisneiro, nomeado por acto de 5 de Agosto.

A 9 do mesmo mez deferi o requerimento em que o procurador fiscal bacharel José Emilio Ribeiro Campos solicitou demissão e por acto de 14 nomeei para preencher o cargo o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, que assumiu o exercicio no dia immediato.

Em vista da representação do inspector autorisei-o a despendere a quantia de 1,000\$000 com a compra de uma mobilia para o serviço da repartição e a de 400\$000 com a pintura e caiadura do edificio em que ella funciona.

O estado financeiro da provincia até 30 do mez findo, consta das seguintes synopses:

1869—1870.

Synopsis da receita e despesa reconhecida e escripturada na thesouraria até 30 de Novembro findo.

RECEITA.	
Ordinaria	333:249\$206
Extraordinaria	11:816\$903
Com applicação especial	83:343\$220
Operações de credito.	18:589\$308
Movimento de fundos.	137:979\$027
	<hr/>
	586:979\$664

DESPEZA.	
Commum	368:574\$875
Com creditos extraordinarios	4:118\$325
Operações de credito	57:802\$405
Movimento de fundos	3:583\$479
Saldo existente	152:900\$380
	<hr/>
	586:979\$664

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO.	
Em dinheiro	53:754\$246
Em letas no respectivo caixa	82:900\$000
» » protestadas e em mão do Dr. procurador fiscal.	11:797\$976
Em mão de responsaveis.	2:887\$456
Em diversas estações.	1:560\$902
	<hr/>
	152:900\$380

1870—1871.

Synopsis da receita e despesa reconhecida e escripturada na thesouraria até 30 de Novembro findo.

RECEITA.	
Ordinaria	113:939\$252
Extraordinaria	13:706\$237
Renda não classificada	2:437\$334
Operações de credito.	58:043\$661
Movimento de fundos.	3:342\$223
	<hr/>
	191:488\$707

DESPEZA.	
Commum	172:554\$605
Saldo existente	18:934\$102
	<hr/>
	191:488\$707

Barreiras.

DA GRACIOSA.

Concedi por despacho de 5 de Setembro 3 mezes de licença para tratar de seus interesses ao escrivão desta estação Manoel Nogueira.

Tambem deferi em data de 29 de Novembro a petição em que o administrador João de Souza Dias Negrão pediu licença por 2 mezes para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Em virtude do art. 4.º do regulamento que expedi para execução da lei n. 236 de 13 deste anno autorizei a thesouraria provincial a alugar as casas para o estabelecimento das barreiras creadas no Bacachery, Curral-falso e Capivary, na estrada da Graciosa, até que sejam construidos os proprios provinciaes precisos. Do engenheiro Wielland exigei a 16 de Agosto as plantas e orçamentos indispensaveis para essa obra.

Tendo-me sido esses trabalhos apresentados enviei-os áquella repartição em data de 19 de Setembro autorizando-a a chamar concurrentes para a construcção de taes casas. Publicado o edital para a arrematação das obras propoz-se a effectual-as Albino Schmelpheng com acrescimo de 15 % sobre o orçamento, elevando-se por conseguinte a 1:981\$926 a importancia de cada uma das casas da 1.ª e 2.ª barreiras e a de 1:866\$926 a da 3.ª

Sobre tal proposta ouvi a opinião do referido engenheiro o qual informou-me que semelhante acrescimo poderia ter logar quanto ás casas destinadas a 2.ª e 3.ª barreiras, em virtude de ser mais distante o transporte dos materiaes para a construcção dellas, o que não se dá em relação a 1.ª casa.

Neste sentido expedi ordem em data de 31 de Outubro para ser effectuado o contrato.

Nomeei por acto de 20 de Setembro administradores das referidas barreiras a José Pedro de Moura Lima, para a 1.ª, Fernando da Cunha Marques para a 2.ª e Manoel Nogueira para a 3.ª

DO RIO DO PINTO.

O inspector da thesouraria provincial por officio de 8 de Maio trouxe ao meu conhecimento ter-se terminado a 31 de Janeiro o prazo marcado para a locação do predio de propriedade do coronel Modesto Gonçalves Cordeiro e no qual funciona esta barreira.

Autorizei a continuação do aluguel na razão de 12\$000 mensaes, a contar daquella data.

E de toda a necessidade e economia a construcção de um predio provincial que sirva para a importante estação de que se trata.

Ao respectivo administrador concedi por despacho de 12 de Outubro proximo findo um mez de licença para curar da saude de pessoa de sua familia.

Registros.

DO RIO NEGRO.

Por despacho de 17 de Maio deferi a petição que me dirigiu o escrivão deste registro Militão José da Costa solicitando 20 dias de licença para vir a esta capital.

Em vista de representação do administrador, corroborada por informação da thesouraria provincial autorizei, em data de 18 de Agosto, a despeza de 330\$000 em que foi orçada a compra de uma corda para a b. l.ça empregada no serviço de passagem de animaes. Ordenei tambem a 20 de Outubro o pagamento da quantia de 60\$000 em que importou o reparo do cerco do predio provincial em que funciona a estação.

DO ITABARÉ.

A casa em que funcionava esta estação ameaçava um desabamento repentino. O respectivo administrador deu conta desse facto a thesouraria provincial e bem assim de haver

alugado a propriedade de Joaquim José Belarmino Bittencourt pela quantia de 15\$000 mensaes, afim de servir provisoriamente para os trabalhos da repartição.

Approvei esse acto em data de 2 de Maio e exigi um orçamento aproximado da despesa a fazer-se com a conclusão do proprio provincial que alli se começou, autorizando a 10 de Setembro a applicação de 1:500\$000 no emprego dos materiaes depositados para a construção do mesmo prédio.

Ao escrivão deste registro Henrique Ferreira Martins concedi por despacho de 30 de Julho 2 mezes de licença para tratar de sua saúde.

Estação de Jaguaricatu.

Foi esta estação creada em virtude da lei n. 217 de 1.º de Abril deste anno, e do regulamento expedido para sua execução em data de 28 de Junho.

Tem ella a seu cargo verificar o gado exportado e cobrar o imposto de passagem estabelecido pela lei n. 232 de 13 daquelle mez.

Para administrador nomeei por acto de 24 de Outubro a Manoel Moreira Garez, proposto pela thesouraria provincial.

CREDITOS SUPPLEMENTARES.

Esgotadas algumas das verbas do orçamento do exercicio findo e não se podendo prescindir de effectuar despezas autorizadas por conta dellas fui forçado a abrir os creditos supplementares constantes do seguinte quadro:

DATAS DA ABERTURA	NATUREZA DA DESPEZA	QUANTIAS
4 de Maio . . .	Ordenado do engenheiro da provincia	692\$352
13 " . . .	Ramal de S. João ao Porto de Cima.	9:223\$700
11 de Junho . . .	Expediente e material da thesouraria provincial.	70\$670
14 de Julho . . .	Ramal de S. João ao Porto de Cima	35:521\$894
3 de Setembro . . .	Expediente da secretaria do governo	242\$820
15 " . . .	Visitas medicas aos presos pobres da cadeia de Paranaguá	90\$000
21 " . . .	Diárias aos presos pobres da cadeia de Castro	238\$200
	Somma Rs.	46:079\$636

Alem dos creditos mencionados abri mais por acto de 19 de Novembro o de 365\$960 á verba—Expediente da secretaria do governo—do actual exercicio, visto ter sido insufficiente a quantia votada na lei do orçamento vigente, para occorrer ao pagamento da compra de objectos feita na corte para a mesma repartição.

Creditos extraordinarios.

Não tendo a lei do orçamento vigente consignado a verba de 2:000\$000 marcada pela lei n. 241 de 20 de Abril deste anno para coadjuvar as despezas com os festejos por occasião da recepção dos voluntarios da patria, abri, por acto de 16 de Maio, um credito extraordinario de igual quantia que mandei entregar á commissão encarregada dos mesmos festejos, com

obrigação de prestar contas perante a thesouraria provincial da maneira porque fosse applicada essa quantia.

Mais tres creditos extraordinarios tive de abrir em datas de 19 do mesmo mez, de 20 de Setembro e 23 de Outubro para o pagamento da despeza de 1:196\$685, feita, segundo autorisação desta presidencia, com a exploração da estrada do Porto de Cima a Morretes e para a qual não concedera verba o orçamento do exercicio passado.

Por identica razão ainda abri a 27 de Maio mais um credito de 1:500\$000 para as obras da igreja matriz de Guaratuba, cujos concertos, de urgente necessidade, foram confiados a camara do municipio em data de 19 de Abril.

Tendo a lei do orçamento vigente consignado, com a clausula—desde já—verba para o pagamento da gratificação do secretario desta presidencia, tive de conceder, por acto de 11 de Junho, um credito de 113\$332 correspondente aos vencimentos de 5 de Maio ao fim de Junho do exercicio passado, no qual havia sido supprimida aquella gratificação.

A lei n. 244 de 20 de Abril marcou 1:000\$000 para ajuda de custo ao empregado que fosse encarregado de effectuar na côrte o pagamento da divida contrahida pela provincia com o banco do Brazil. Esta quantia, porem, deixou de ser incluída no orçamento. Tive, pois, de abrir um credito de igual importancia, visto ter de seguir, assim de desempenhar tal commissão, o inspector da thesouraria provincial, Dr. Manoel Eufrazio Corrêa.

Tambem foi omitido no mesmo orçamento a designação de verba para execução da lei n. 249 de 22 de Abril, que autorizou o governo a manter-anualmente no curso superior do seminario episcopal de S. Paulo de 3 a 5 estudantes, pagando-se as respectivas pensões e mais despezas até a quantia de 400\$000 a cada um.

Para gozar d'esse beneficio apresentaram-se alguns individuos nas condições exigidas por aquella lei e dous delles foram attendidos.

Resolvi, portanto, em data de 12 de Agosto, habilitar a thesouraria provincial com um credito extraordinario de 1:200\$000 para serem feitas as despezas com tres estudantes.

IMPOSTO DE PEDAGIO.

Tendo a lei provincial n. 232 de 13 de Abril deste anno, em execução a qual foi expedido o regulamento de 27 de Junho, creado o imposto de pedágio em diversas pontes que custam ou tem custado cinco contos de réis, autorizei em data de 13 de Setembro, em vista de informação da thesouraria provincial e nos termos do art. 12 da mesma lei, a arrematação desse imposto, exceptuadas as pontes do Iguassú na estrada para o Príncipe e a do Iapó na cidade de Castro que já contam estações e administradores nomeados.

DIVIDA DA PROVINCIA.

Com condições desfavoraveis para a provincia foi contrahida a divida de que me occupo com o banco do Brazil.

Para comprovar esta asserção basta dizer que sendo a importancia de rs. 90:000\$000 subia a 119:303\$946, em consequencia dos juros, pagamento de sellos das letras que eram reformadas de 4 em 4 mezes e abono de gratificação ao agente encarregado na côrte de realisar as transacções por parte da thesouraria provincial.

Urgia pois livrar a provincia de onus tão pesado, tanto mais quando o referido agente tomara, sem previo aviso, a deliberação não só de não continuar a desempenhar o encargo que acceitara, como de arbitrar em seu favor a gratificação de 1:500\$000 annuaes, calculada desde a data em que teve logar a primeira transacção com o banco, julgando-se por isto credor de 3:033\$356.

Alem disso não tendo sido pagas, em consequencia daquella deliberação, algumas letras

nas epochas do seus vencimentos, era de esperar que soffresse abalo o credito de que felizmente goza a provincia.

Taes circumstancias induziram-me a pôr em execução a lei n. 244 de 20 de Abril deste anno, que autorisou o pagamento da divida.

Por acto de 8 de Julho tomei essa resolução. Para o desempenho da commissão designei o bacharel Manoel Eufrazio Corrêa que, na qualidade de inspector da thesouraria provincial, tinha pleno conhecimento dos negocios relativos ao emprestimo.

Prevendo a hypothese de não querer o banco aceitar o pagamento integral da divida, visto que nem todas as letras se achavam vencidas, autorisei o dito inspector a converter-se em uma só letra as existentes naquelle estabelecimento. Assim procedendo tive em vista evitar as continuadas reformas, que augmentavam e difficultavam o trabalho a cargo da thesouraria e traziam accrescimento de despeza proveniente do imposto do sello.

Quanto ao arbitramento feito pelo agente declarei inadmissivel, por quanto essa deliberação não tinha apoio em authorisação alguma e nem tão pouco se harmonisava com o officio de 13 de Maio, no qual pedia elle uma gratificação correspondente a 2 % tirada das quantias que amortisasse, dando-se mais a circumstancia de lhe haver sido já abonada como remuneração de seus serviços a quantia de 1:800\$000, que foi por elle recebida como se vê de seu officio de 11 de Setembro de 1866.

O commissionado seguiu para seu destino e como consta de seu officio de 1.º de Setembro realisou o pagamento integral do resto da divida na importancia de 53:707\$193 e liquidou as contas com o agente, de quem recebeu a quantia de 5:300\$246, existente em seu poder.

E' com prazer que nesta occasião agradeço-lhe o serviço que prestou a provincia e a minha administração.

SEMINARIO EPISCOPAL DE S. PAULO.

A lei provincial n. 249 de 22 de Abril deste anno autorisou a admissão no seminario episcopal de S. Paulo de tres a cinco estudantes filhos desta provincia.

Usando desta attribuição attendi ás petições que me dirigiram para esse fim João Antonio da Silva Braga Junior e Manoel Vicente da Silva, os quaes provaram com documentos acharem-se habilitados conforme a exigencia daquella lei.

MATRIZES.

Da capital.

Ao reverendo vigario collado mandei entregar, em data de 29 de Abril, a quantia de 160\$ que, para a compra de um porta-paz destinado a esta matriz, consignou a lei do orçamento do exercicio então em vigor.

De Paranaguá.

Não convido a paralyção das obras desta matriz, as quaes no exercicio passado receberam grande impulso com o auxilio de 4:000\$000 concedido pelos cofres provinciaes, determinei em data de 1.º de Dezembro que á camara municipal fosse entregue a quantia de 5:000\$000, em prestações de 1:000\$000, por conta da verba do § 8.º art. 1.º do orçamento vigente.

Do Iguaçu.

Em consequencia do pessimo estado em que se acha a capella que serve nesta freguezia de matriz dei ordem, em data de 8 de Agosto, ao engenheiro da provincia para examinal-a e orçar as despezas com os concertos.

Esses trabalhos só ultimamente me foram apresentados, tendo antes de recebê-los mandado entregar ao reverendo vigário da parochia a quantia de 5:000\$000.

O orçamento foi enviado á thesouraria para dar sua informação afim de conhecer-se qual a quantia de que, sem prejuizo de outras obras importantes em construcção, se pôdo lançar mão para ser applicada á construcção de uma nova capella em substituição a actual, cujo estado ruinoso não admite reparos.

Do Porto de Cima.

A' commissão encarregada destas obras mandei entregar a quantia de 1:000\$000 em data de 5 de Dezembro corrente.

De Guarapuava.

Tendo requerido exoneração do cargo de membro da commissão encarregada das obras desta matriz o tenente coronel Pedro de Siqueira Cortes, concedi-lh'a por despacho de 12 de Julho e nomeei para substituí-lo, por acto de 14, o capitão João Simão Gonçalves de Andrade.

Insta o respectivo vigário por auxilio dos cofres provinciaes afim de concluir este templo, que ha muitos annos se acha em construcção.

Deixei de attendê-lo por não terem-me sido presentes os exames ordenados ao engenheiro da provincia, que tambem deve orçar as despesas a fazer-se.

De Campo-Largo.

Em vista da conveniencia de não ser espaçada por mais tempo a conclusão das obras da matriz da villa de Campo-Largo nomeei, por acto de 30 de Abril, para dirigil-as uma commissão composta do reverendo vigário, do tenente coronel Francisco Pinto de Azevedo Portugal e de Manoel Martins da Rocha.

Não sendo porem sufficiente a renda da provincia para occorrer suas numerosas e importantes necessidades, principalmente hoje que se acham em arrematação todos os serviços da estrada da Graciosa, recommendei a commissão que promovesse uma subscrição entre os habitantes, aos quaes incumbe o dever de coadjuvar as obras da matriz de sua freguezia, afim de, com o producto agenciado e com o auxilio dos cofres provinciaes, levar-se a effeito a conclusão daquelle templo.

CAPELLA DA ORDEM 3.ª DA CAPITAL.

Tão urgentes eram os reparos exigidos pelo estado ruinoso desta capella que, a não serem autorisados, dentro em pouco tempo deixaria de existir: para evitar esse mal, que acarretaria completo prejuizo dos dinheiros publicos já empregados, nomeei uma commissão composta do reverendo vigário Agostinho Machado Lima e dos tenentes coroneis José Lourenço de Sá Ribas e Benedicto Enéas de Paula para dirigir os concertos, os quaes já tiveram principio, devendo a despesa correr pela verba de 1:000\$000, consignada no § 8.º do orçamento vigente e que mandei entregar a commissão em data de 28 de Junho.

ESTRADAS.

Da Graciosa.

Tem esta importante estrada 12 1/2 leguas de extensão e communica toda a marinha com o interior da provincia. Della nasce um ramal que a liga ao porto de Barreiros em Morretes, cuja localidade entretem, por meio de navegação a vapor, relações commerciaes em escala elevada com a cidade do Paranaguá.

O trafego annual desta estrada já é superior a um milhão e quinhentas mil arrobas, constando principalmente de herba mate, sendo que a exportação deste genero, que constitue a maior riqueza da provincia, subiu o anno passado a mais de um milhão de arrobas.

O leito da parte construída é macadamisado tendo 6, "6 de largura. O seu declive na serra regula 8 % e não excede a 5 no campo e em serra abaixo.

Segundo informação prestada pelo engenheiro director tem sido de 80 contos por legua o custo da estrada que transpõe a serra e de 8 a 9 contos por kilometro a parte que atravessa o campo.

Progridem com rapidez as obras contratadas com diversos empreiteiros para a conclusão da estrada de que me occupo.

Por conta desses contratos autorizei pagamentos na importancia de 196:120\$000, cabendo aos cofres provinciaes a de 167:968\$542, sendo o excedente, 28:151\$458, tirado do credito de 30 contos concedido pelo governo imperial, credito que neste exercicio foi elevado a 60 contos, os quaes ainda se acham intactos.

Tendo representado o engenheiro director acerca da necessidade de serem feitas as obras do morro do Bicho determinei em data de 30 de Junho que as comprehendidas na extensão de um kilometro fossem postas em arrematação. Concorreram Felipe Hey e Manoel José de Gouvêa.

Mais vantagens offerecia a proposta do 1.º por isso foi ella aceita pela thesouraria provincial, a quem expedi ordem em data de 1.º de Agosto para a celebração do contrato.

Tambem determinei a arrematação da construcção da ponte sobre o rio Ipiranga, tendo-se apresentado para contratar as obras Jorge de Drusina, cuja proposta approvei, segundo a informação prestada pela thesouraria provincial em data de 20 do Setembro.

Faltando apenas 2 kilometros no morro do Bicho para o complemento da arrematação de todas as obras ordenei a 30 do mez citado que fosse aceita a proposta feita por Fernando Schneider.

Pelo officio que recebi em data de 21 do corrente do engenheiro Wielland tive conhecimento dos estragos causados a estrada pelas chuvas que sobrevieram na noite anterior. Em differentes logares da serra desabaram barrancos de immensas pedras que obstruiram o leito da estrada; a ponte provisoria da barreira, a do Cardoso no ramal e parte do açude de S. João foram levados pelas aguas.

O referido engenheiro promove o restabelecimento do transito, tendo-lhe eu determinado que nesse sentido empregasse todos os esforços.

No periodo de minha administração, alem dos trabalhos de conservação da parte da estrada definitivamente concluida, foram executados os que se acham mencionados no resumo que V. Ex. encontrará annexo a esta exposição, no qual acham-se tambem incluidas as obras do ramal de S. João ao Porto de Cima, cuja construcção foi contratada por Jorge de Drusina.

De Malto Grosso.

COMISSÃO REBOUÇAS.

No luminoso relatorio com que meu antecessor abriu a ultima sessão da assemblea legislativa provincial encontram-se detalhados esclarecimentos que demonstram evidentemente o grão de importancia e subido alcance desta via de communicacão.

Os estudos concernentes à exploracão da Palmeira ao fim das divisas da comarca de Guarapuava, na extrema sul da provincia, já foram apresentados ao governo imperial; e constam da exposicão minuciosa organizada pelo chefe da commissão.

Em virtude de autorisacão do governo imperial seguiu para a corte assim de terminar os trabalhos de gabinete relativos a exploracão o engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho, que a seu pedido foi exonerado da commissão.

Substituo-o o 1.º ajudante Mauricio Schwarz, a cargo de quem se acha o exame do terreno entre esta capital e aquella villa.

Sendo superior o numero do animaes ao serviço desta commissão e havendo vantagem e economia para a fazenda na venda de 30 bestas, algumas das quaes devidamente arreadas, expedi ordem á thesouraria de fazenda em data de 23 de Maio para, precedendo edital, proceder a arrematação dellas o que já teve lugar, sendo o respectivo producto recolhido aos cofres.

O engenheiro Schwarz, dando conta em officio datado de 23 de Novembro dos serviços executados, participou-me ter feito remessa ao ministerio da agricultura das plantas, perfil longitudinal e orçamento da parte do traço comprehendido entre a villa do Campo Largo e alto da Serrinha na extensão de 17 kilometros, tendo anteriormente remetido os trabalhos concernentes a exploração do terreno que demora entre esta capital e aquella villa.

As despesas verificadas com os trabalhos desde Maio até 30 de Novembro importaram em 10:637\$628.

COMMISSÃO LOPES.

O sertanista Joaquim Francisco Lopes, encarregado pelo ministerio da agricultura do exame da melhor direcção a seguir-se para a construcção desta estrada, officiou-me em data de 9 de Maio dando conta do estado dos trabalhos de sua commissão.

Segundo essa communicação o terreno explorado, no qual foi aberta uma picada de 16 a 20 palmos, presta-se ao fim que se tem em vista, sem embargo da serra da Esperança, na qual foi descoberta uma vereda que não offerece obstaculo algum ao livre transitio.

A 8 de Agosto apresentou-me o referido sertanista o diario e planta da exploração da 1.ª secção, que começando no Morro Azul, municipio de Castro, foi terminar no Jataby. Transmitti esses trabalhos ao governo imperial na mesma data.

Para as despesas com a exploração da 2.ª secção mandei adiantar a quantia de 2:250\$000, conforme requisição do encarregado.

Posteriormente recebi o aviso de 7 de Novembro pelo qual o ministerio da agricultura deu por finda a commissão. A 21 do mesmo mez dei ordem ao encarregado para fazer cessar os trabalhos encetados.

D. Francisca.

Em substituição ao engenheiro Francisco Antonio Pimenta Bueno foi nomeado para dirigir os trabalhos desta estrada o engenheiro Eduardo José de Moraes, que por officio de 21 de Maio communicou-me ter entrado em exercicio.

Mandei adiantar para occorrer ás despesas a fazer-se com o proseguimento dos serviços a quantia de 5:000\$000 em data de 27 de Maio e abonar a 28 de Junho, 20 de Agosto e 9 de Dezembro despesas realisadas na importancia de 16:613\$826, ordenando ao referido engenheiro que antes de encerrado o exercicio de 1869—1870 recolhesse aos cofres da thesouraria a quantia de 1:459\$444 resto do adiantamento que lhe foi feito.

Nada posso informar a V. Ex. acerca dos serviços executados, porquanto nenhuma participação de data recente existe a respeito na secretaria.

Da capital a S. José das Pinhaes.

Chegou ao meu conhecimento achar-se despregado parte do assoalho da ponte sobre o rio Iguassú e que o atorrado de uma das cabeceiras della offercia difficuldades a passagem dos viandantes.

E' esta uma das pontes de maior transitio na provincia: entretanto, construida em época remota, acha-se com o madeiramento já deteriorado.

Converia levantar uma ponte nova; mas em attenção ás grandes despesas a cargo dos cofres provinciaes, não tomei essa providencia.

Limitei-me a mandar por officio de 6 de Junho orçar os concertos mais urgentes a effectuar-se.

Posteriormente constou-me ter a camara do municipio tomado a deliberação de effectual-os.

Da capital a Castro.

Tendo desabado a velha ponte construida sobre o rio Caniú e carecendo de urgentes reparos a do Tibagy, ordenei em data de 28 de Julho á thesouraria provincial que, por editaes, pezesse as obras em arrematação.

O unico concurrente que se apresentou foi Lino de Souza Ferreira, cuja proposta approvei a 26 de Julho, tendo sido lavrado o respectivo contrato.

Da capital ao Principe.

O inspector respectivo, coronel Manoel Antonio Ferreira, representou-me pedindo providencias no sentido de serem feitos os necessarios reparos na ponte e açude do rio Bariguy, cujo estado ruinoso ameaçava interrupção do transito publico.

A' 1.º de Julho ordenei ao engenheiro da provincia que, depois de proceder aos necessarios exames, orçasse a despeza a fazer-se com os concertos, os quaes a 8 de Agosto mandei proceder.

Em 19 do mesmo mez aceitei a proposta feita por José Ignacio de Loyola para construir o pontilhão da Agua-Verde e dei ordem á thesouraria provincial para ser a obra contratada segundo a planta e orçamento existentes naquella repartição, organisados pelo engenheiro Wielland.

Do Arraial.

Determinei que ao administrador da barreira do Rio do Pinto, encarregado dos reparos desta estrada, fosse abonada a despeza de 1:863\$000.

Do Hupava.

O administrador da barreira do mesmo nome apresentou-me as contas na importancia de 1:500\$000, despendida com os reparos desta estrada.

O engenheiro Tourinho, a quem em data de 11 de Agosto dei ordem para examinar os serviços feitos, declarou-me não lhe ser possivel cumprir essa incumbencia sem prejuizo dos trabalhos da estrada da Graciosa.

Em consequencia disto encarreguei ao engenheiro da provincia de proceder ao exame, o qual declarou-me terem sido as obras executadas.

Ordenei o pagamento da despeza em data de 1.º de Dezembro.

De Castro ao Hararé.

Por despacho de 1.º de Agosto concedi a demissão solicitada pelo respectivo inspector Joaquim José Borges Junior e exigi da camara do municipio indicação de pessoa idonea para preencher esse cargo.

Recabindo a proposta no cidadão Antonio Rolim de Moura nomeei-o por acto de 13 de Outubro.

De Guarapuava a Palmas pelo districto Algodociro.

O respectivo inspector, Frederico Guilherme Wirmond Junior, solicitou em officio de 6 de Maio a quantia de 2:000\$000 para occorrer as despezas com esta via de comunicação.

Tendo começado recentemente o exercicio vigente e não podendo, por falta de dados, ser

ainda avaliada a capacidade de sua receita em relação a despeza, segundo informou a thesouraria provincial, deixei de attender aquella reclamação, que opportunamente deve ser tomada na devida consideração, em vista da importancia da estrada.

Da capital ao Assunguy.

E' esta uma das vias de communicação importantes da provincia, de cuja conclusão depende o desenvolvimento da colonia do Assunguy, a qual não tem allungido ao grão de prosperidade que lhe garante não só a posição que occupa, como os uberrimos terrenos em que foi collocada, em consequencia das difficuldades com que lutamos colonos para o transporte dos generos de sua produção aos mercados consumidores.

Ainda não foi terminada a revisão do orçamento, plantas e perfis do traço dessa estrada, commissão esta confiada ao engenheiro André Braz Chaltéo Junior, que já apresentou uma parte de seus trabalhos.

Ramal de S. João ao Porto de Cima.

Por ordem do meu antecessor foram contratadas as obras deste ramal com Jorge de Drusina. Dentro em pouco tempo ficará terminada esta importante via de communicação que, começando na estrada da Graciosa, conduz a cidade de Morretes, passando pela freguezia do Porto de Cima.

Os serviços receberam grande impulso durante a época de minha administração.

Logo que se ache construida a ponte sobre o rio Nhundiaquara estabelecer-se-ha o transito de carros, facilitando-se assim o transporte da herva mate que em grande quantidade é remellida para aquellas localidades, onde existe a maior parte de engenhos proprios para beneficiar-a.

A parte do ramal comprehendida entre Porto de Cima e Morretes foi, por ordem de meu antecessor, explorada pelo engenheiro Gottlob Wielland, não tendo ainda sido remellida a respectiva planta.

Estrada do Porto de Cima a Barreiros.

O inspector desta estrada, José Celestino d'Oliveira, dirigiu-me o officio de 31 de Maio, que V. Ex. encontrará entre os papeis pendentes de despacho, solicitando não só o pagamento da quantia de 4:888\$040 despendida com os reparos da mesma estrada, como authorisação para mandar construir as pontes « Alla » e do « Moujolo », visto acharem-se as actuaes em estado ruinoso.

Apesar do conhecimento que tenho de ter-se feito aquelles concertos, não me foi possível ordenar seu pagamento, não só por falta de verba, como por não constar a authorisação do meu antecessor para tal serviço e tambem por ter elle prohibido em officio de 3 de Dezembro do anno findo que se pagasse qualquer obra que não fosse feita por arrematação.

Attendendo a necessidade exposta pelo referido inspector, mandei levantar o orçamento preciso para a construcção das pontes, o qual já me foi apresentado e pende de informação da thesouraria provincial.

De Paranaaguá a Morretes.

Aproveitando o ensejo que me proporcionou a visita que fiz a linha telegraphica, examinei a estrada que liga estes dous municipios, notando que ella se acha regular e presta-se perfeitamente ao transito de carros até o logar denominado—Rio das Pedras—. Dahi em diante o seu abandono tem sido tal, que o transito por ali offerrece difficuldades sérias apesar de prestar-se o terreno para uma boa estrada, segundo fui informado.

Ao engenheiro James S. Gunnell officiei em 4 de Outubro para que me informasse se a vereda adoptada para a linha telegraphica offerrecia vantagem para uma estrada de rodagem. Em officio de 7 do corrente declara elle que a estrada não devia seguir aquella vereda por

que ha morros que seria preciso subir, que entretanto são de facil desvio abandonando a linha recta.

Não tomei medida alguma á este respeito, attendendo á grande necessidade dos serviços da Graciosa e a falta de verba para uma estrada desta ordem.

De Morretes á Antonina.

Acha-se este caminho em máo estado e precisa urgentes reparos, que evitarão maior despeza em breve tempo. Pelas razões já expendidas não os pude autorisar.

Da Palmeira á Palmas pelo porto da União.

Em officio de 3 de Março a camara municipal da Palmeira solicitou providencias para os reparos de que carece esta estrada.

Nada pude resolver não só porque o engenheiro da provincia ainda não deu conta do exame a que tem de proceder naquella via de comunicação, como porque, no começo do exercicio, não dispunham ainda os cofres do preciso numerario.

De Ponta-Grossa ao Goyo-En.

Divide-se esta estrada em 4 secções: a 1.^a de Ponta Grossa ao rio dos Patos; a 2.^a deste ponto ao rio Iguassú; a 3.^a deste rio ao Chapecó e a 4.^a do Chapecó ao Goyo-En.

E' inspector da 1.^a Joaquim Ferreira Pinto; da 2.^a o brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures; da 3.^a Manoel Felix da Silva e da 4.^a Estevão Ribeiro do Nascimento.

Reclama todo o cuidado da administração a importante estrada de que me occupo, visto que por ella transitam, vindas do Rio Grande do Sul com destino á feira annual de Sorocaba, milhares de bestas que pagam no registro do Chapecó o imposto que constitue a maior renda da provincia.

Todas as secções, com especialidade as que atravessam matos de grande extensão precisam de reparos, que não foram por mim autorisados por falta dos exames e orçamentos que tem de apresentar o engenheiro da provincia.

Ao inspector da 1.^a secção mandei abonar em data de 18 de Outubro a quantia de 3:033\$ para pagamento de obras por elle executadas, em virtude de ordem de um de meus antecessores, tendo tambem determinado a 30 de Novembro o pagamento da quantia de 4:323\$000 applicada aos concertos da 4.^a secção.

CANAL DO VARADOURO.

Ao engenheiro José Arthur de Marinelly, encarregado dos trabalhos de gabinete relativos a exploração por elle feita neste canal, concedi permissão para ir concluil-os na corte, conforme a autorisação constante do aviso do ministerio da agricultura de 16 de Maio.

PAÇO DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

O § 8.^o do art. 1.^o da lei do orçamento vigente consignou a verba de 1:500\$000 para os reparos deste edificio.

Por conta dessa verba já se acha autorisada a despeza de 500\$000 com a collocação de venesianas e novas vidraças nas janellas da frente do mesmo edificio e concertos das lateraes, devendo, em virtude do contrato celebrado peio 1.^o secretario da assemblea, receber o empreiteiro 200\$000 adiantados, para o que já expedi ordem, 150\$000 depois de assentadas as venesianas e vidraças da frente e o resto quando estiver a obra concluida.

De alguma omissão involuntaria nesta exposição peço desculpa á V. Ex. do quem faço alto conceito e de cuja administração espero grandes beneficios para esta provincia, onde me glorio de haver nascido e a cujos habitantes me confesso grato pelas assignaladas provas de consideração que tenho recebido delles constantemente.

Protesto a V. Ex. a minha adhesão, estima e consideração.

Deus guarde a V. Ex.

Curityba, 24 de Dczembro de 1870.

Hlm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José d'Oliveira Lisboa, presidente desta provincia.

O vice-presidente,

AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO.

RELAÇÃO dos officiaes da guarda nacional nomeados pela presidencia desde 27 de Abril até esta data.

NOMES.	DATAS DAS NOMEAÇÕES	POSTOS	CORPOS.
Gabriel de Almeida Torres.	12 de Maio.	Tenente	1.º Batalhão de infantaria.
José Manoel Marques da Silva	" "	Tenente quartel mestre.	" "
João Feliciano dos Santos	2 de Julho.	1.º Tenente	Secção de batalhão de artilh.
Marcelino Gonçalves Bueno	" "	" " cirurgião	" " "
Alvaro Mauricio de Oliveira	" "	2.º " porta-band.	" " "
Manoel Estrella de Miranda	" "	2.º Tenente	" " "
João Ferreira Corrêa	18 "	Capitão	Reserva de Paranaguá.
Ferdinando da Cunha Marques.	19 "	Alferes secretario	6.º Batalhão de infantaria.
José Theodoro de Freitas	" "	Capitão	" "
José Antonio de Faria	" "	Tenente	" "
João Aureliano Stepanovskí	" "	Alferes.	" "
João Pedro Schleder.	3 de Agosto.	" porta-estandarte.	1.º Corpo.
Claudio José Pereira	" "	" "	" "
Claudio José de M. Pereira	5 "	Capitão	6.º "
Constante José Borges	" "	Tenente	" "
João José da Fonseca	" "	Alferes	" "
Antonio Duarte de Camargo	" "	" "	" "
José de Morais Loureiro	" "	Tenente	" "
João Casemiro de Oliveira.	" "	Alferes	" "
João Bernardes de Albuquerque	" "	" secretario	" "
João Manoel Ribetto Vianna	17 "	Tenente cirurgião	5.º Batalhão de infantaria.
Joaquim Antonio da Cruz	" "	Capitão	" "
Domingos Cordeiro Gomes	" "	Tenente	" "
Belisario Duarte de Oliveira	" "	Alferes	" "
Manoel Vicente da Silva	" "	Capitão	" "
Joaquim José de Andrade Machado	15 de Setembro.	Alferes porta-estandarte.	2.º Corpo.
Joaquim Matheos da Rocha.	" "	Alferes	" "
Manoel Lobo de Andrade	27 "	Tenente-cirurgião	3.º Batalhão de infantaria.
José Evangelista de Lacerda	" "	Alferes porta-bandeira	" "
Manoel Antonio da Costa	" "	" secretario	" "
José Franc. Pinheiro de Carvalhos	" "	Capitão	" "
Antonio Gomes Ferreira	" "	Tenente	" "
João de Paula Mango.	" "	Alferes.	" "
Felippe de Santiago Miranda	" "	" "	" "
José Pinto de Amorim Junior	" "	Capitão	" "
Leonardo Moteira dos Santos.	" "	Tenente	" "
Arthur Ferreira de Abreu	" "	Alferes	" "
Antonio Barbosa de Almeida	" "	" "	Reserva do Principe.
Joaquim Ant. d'Oliveira Silverio.	30 "	Capitão	" de Guarapuava.
Fausto Bento Vianna	6 de Outubro.	Tenente	" de Guaracessava.
Manoel José da Cunha Biltencourt.	4 de Novembro.	Capitão	8.º Corpo.
Joaquim Natividade da Silva	" "	Tenente	" "
Manoel Favares de Miranda	" "	Alferes	" "
Leandro Antonio de Sousa	8 "	" "	Secção de batalhão de infant.
Manoel Leopoldo da Costa	" "	Capitão	" " "
Francisco Carlos Marquese	" "	Tenente	" " "
Christpim Antonio de Miranda.	" "	Alferes	" " "
João Antonio de Miranda	" "	" "	" " "
Francisco L'Assis Ferrira de Mag	15 de Dezembro.	Capitão	12.º Corpo.

RELAÇÃO dos officios da guarda nacional que obtiveram licenças desde 27 de Abril até esta data.

NOMES.	POSTOS	DATAS DAS CONCESSÕES	CORPOS A QUE PERTENCEM.
Antonio Manoel da Cunha . . .	Tenente coronel . . .	29 de Abril . . .	3.º Corpo.
Candido Xavier de Almeida e Sousa	Capitão	2 de Maio . . .	5.º "
José Borges de Almeida Taques . .	Coronel	" " . . .	Commandante sup. de Castro
João Candido Ferreira.	Alferes	" " . . .	3.º Corpo.
Manoel Moreira dos Santos	Capitão	" " . . .	7.º Batalhão de infantaria.
Francisco de Assis Ribas	Tenente coronel . . .	3 " . . .	5.º Corpo.
Manoel Ferreira Ribas	Major	" " . . .	" "
Estevão Ribeiro do Nascimento.	Capitão	7 " . . .	6.º Esquadrão.
Joaquim Antonio Pinto Ribeiro	Alferes	25 de Junho . .	11.º Corpo.
Olympio de Sá Sottomaior.	"	27 " . . .	8.º Corpo.
Candido da Silva Pinto.	Tenente	" " . . .	2.º Corpo.
Antonio Francisco de Santa Rita	"	" " . . .	2.º Batalhão de infantaria.
Ricardo Affonso Coelho	Capitão	28 " . . .	8.º Corpo.
João Ferreira Maciel	Major	31 " . . .	Estado maior do Principe.
David dos Santos Pacheco.	Coronel	8 de Julho . . .	Command. sup. do Principe.
Cyreno José Pereira	Alferes	18 " . . .	2.º Batalhão de infantaria.
Manoel Antonio Carneiro.	Capitão	27 " . . .	4.º Corpo.
Julio de Macedo Taques	"	9 de Agosto . .	11.º "
Elias d'Assumpção Taques	Tenente	" " . . .	11.º "
Victor de Pinho Ribas.	"	3 de Setembro .	3.º "
Joaquim Natividade da Silva	Alferes	" " . . .	8.º "
João Candido Ferreira.	"	" " . . .	3.º Esquadrão.
João Timotheo de Simas	Capitão	26 " . . .	2.º Batalhão de infantaria.
José Francisco Ribas	Tenente	30 " . . .	Reserva do Principe.
Candido Westphalen	Alferes	" " . . .	" "
Pedro de Siqueira Cortes.	Tenente coronel . . .	3 de Outubro . .	7.º Batalhão de infantaria.
Antonin de Paula Xavier	Major	15 " . . .	19.º Corpo.

RELAÇÃO dos officios da guarda nacional que obtiveram passagens desde 27 de Abril até esta data.

NOMES.	POSTOS	DATA EM QUE OBTIVERÁ PASSAGEM	CORPOS A QUE PERTENCEM	LOGARES OU CORPOS PARA OS QUAES OBTIVERAM PASSAGEM.
João de Almeida Queiroz.	Tenente cirurg. . . .	3 de Maio . . .	3.º Corpo.	Fatuyh.
Joaquim Procopio Pinto Chicharro	" "	27 de Junho . .	3.º B. d'inf.	Antonina.
Manuel Elias de Sousa Albayde . . .	Capitão	" " . . .	6.º " "	Rio Negro.
Francisco de Salles Pereira	Alferes	28 " . . .	" " "	1.º Batalhão de reserva.
Manoel José de França Borges	Tenente	19 de Julho . .	9.º Corpo.	Palmas.
José Ricardo Taborda Ribas.	Alferes	27 " . . .	1.º " "	Guatapuva.
Nicoláo Gonçalves Padilha	Capitão	17 de Ag. . . .	9.º " "	Principe.
Raymundo Ferreira d'Oliveira Mello	"	5 de Set. . . .	Reserva . . .	Aracajú.
José Gonçalves Peçego Junior	Tenente q. mest. . . .	25 de Nov. . . .	3.º B. d'inf.	Côrte.

Relação dos supplentes dos Juizes Municipaes dos diversos termos da provincia.

Comarcas	Termos	Nomes	Data das nomeações	Datas dos juramentos.
CAPITAL	CERITYDA	1. Dr. Augusto Lobo de Moura	9 de Julho de 1870.	12 de Julho de 1870.
		2. Vicente Ferreira da Luz.	" " "	18 " " "
		3. Manoel José da Cunha Bittencourt.	" " "	16 " " "
		4. Castano José Munhos.	" " "	14 " " "
		5. João Baptista Brandão de Proença.	" " "	" " " "
		6. Norberto Nunes Barbosa	28 " " "	29 " " "
	S. JOSÉ DOS VINHAES	1. José Joaquim dos Passos Oliveira	9 de Julho de 1870.	16 de Julho de 1870.
		2. João Cordeiro Neto	" " "	" " " "
		3. Francisco de Paula Prestes Branco	" " "	" " " "
		4. Bento dos Santos Martins	" " "	" " " "
		5. João Ernesto Kiljian.	" " "	" " " "
		6. Antonio Joaquim de Oliveira	" " "	" " " "
	PRINCIDE	1. Miguel José Corrêa	9 de Julho de 1870.	25 de Julho de 1870.
		2. Joaquim Rezende Corrêa de Lacerda	" " "	" " " "
		3. Ermelino Alves de Oliveira.	" " "	" " " "
		4. Antonio Rodrigues da Silva.	" " "	" " " "
		5. Antonio Bueno Ribas	" " "	" " " "
		6. José Ferreira Bueno.	" " "	" " " "
GUARAPUA-VA	GUARAPUA-VA	1. Francisco Ferreira da Rocha Loures	9 de Julho de 1870.	8 de Agosto de 1870
		2. Francisco Manoel de Assis França.	" " "	" " " "
		3. João Simão Gonçalves de Andrade.	" " "	" " " "
		4. Joaquim Ayres de Araujo Jacques.	" " "	" " " "
		5. Domingos de Siqueira Cortes	10 de Setembro "	3 de Outubro "
		6. Joaquim Mariano de Sá Ribas	" " "	" " " "
PARANAGUA	PARANAGUÁ	1. José Francisco Corrêa	9 de Julho de 1870.	Julho de 1870.
		2. Joaquim Felix da Silva	" " "	21 " " "
		3. Manoel Ricardo Carneiro	" " "	" " " "
		4. Modesto Gonçalves de Bittencourt.	" " "	" " " "
		5. Antonio Justino de França	13 de Setembro "	3 de Outubro "
	ANTONINA	1. Benedicto Antonio da Cruz.	9 de Julho de 1870.	18 de Julho de 1870.
		2. Manoel José de Faria	" " "	" " " "
		3. David Antonio Carneiro.	" " "	" " " "
		4. Antonio Teixeira de Carvalho	" " "	20 " " "
		5. Bento Ribeiro da Fonseca	" " "	" " " "
		6.	" " "	" " " "
		MONRETES	1. José Celestino de Oliveira	9 de Julho de 1870.
2. José Antonio Nobrega	" " "		" " " "	
3. Bento Gonçalves Cordeiro	" " "		" " " "	
4. Antonio Gonçalves do Nascimento	" " "		" " " "	
5. Antonio Ribeiro de Macedo	" " "		" " " "	
6. Antonio Vicente de Loyola.	" " "		" " " "	
CASTRO	CASTRO	1. Amantino José Borges	9 de Julho de 1870.	26 de Julho de 1870.
		2. José Joaquim Marques de Sousa	" " "	" " " "
		3. Joaquim José Belarmino Bittencourt.	7 de Outubro "	" " " "
		4. Alvaro Gonçalves Martins	" " "	" " " "
		5. Claudio José de Madureira	" " "	31 de Outubro "
		6. Candido Marcondes Carneiro	" " "	" " " "
	PONTA GROSSA	1. Fernando Peiteado Rosas	9 de Julho de 1870.	16 de Julho de 1870.
		2. Bonifacio José Villela	" " "	" " " "
		3. José Joaquim Pereira Branco	" " "	" " " "
		4. Joaquim José Corrêa	" " "	23 " " "
5. Antonio Dias Baptista.	" " "	" " " "		
6.	" " "	" " " "		

**RESUMO DOS TRABALHOS E DESPEZAS FEITAS NA ESTRADA DA GRACIOSA DURANTE A ACTUAL ADMINISTRAÇÃO DO EXM. VICE-PRESIDENTE
Dr. Agostinho Ermelino de Leão.**

OBSERVAÇÕES.	QUALIDADE DOS TRABALHOS.	ADMINISTRAÇÃO DO DR. ENGENHEIRO.		EMPREITADA DE JORGE DE DRUSINA.		EMPREITADA DE ALBUINO SCHAMMEL-FUENG.		EMPREITADA DE JACOB HAY.		EMPREITADA DE FELIPPE HAY.		EMPREITADA DE JOSÉ LEONARDO DA SILVA.		EMPREITADA DE FERNANDO SCUENELDER.		EMPREITADA DE ANTONIO SILVESTRER DA COSTA RAMOS.		TOTAES.	
		Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor
Na empreitada de Albinno Schammelphng está comprehendida a quantia de 11:496\$564 réis que recebeu na thesouraria geral.	Arejar	30	18\$200	1361	2:230\$763	—	—	1664	1:163\$958	—	—	—	—	261	49\$520	—	—	3119	3:457\$441
	Alvenaria secca	—	—	788	4:862\$265	4	72\$912	136	2:242\$533	170	1:026\$000	—	—	66	396\$000	—	—	1164	8:583\$710
	Dita de pedra e cal	—	—	561	1:008\$000	251	5:552\$048	82	1:359\$574	—	—	—	—	—	—	—	—	837	7:920\$224
	Calçar	—	—	97	140\$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97	140\$700
	Deslocar	3480	172\$000	28160	1:791\$600	2220	112\$000	6000	306\$000	6000	300\$000	8000	400\$000	—	—	6400	320\$000	60260	3:295\$000
	Escavação de terra	1621	973\$118	1891	1:531\$619	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3422	2:596\$729
	Dita de alicerces	66	66\$500	359	509\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	416	636\$500
	Dita de boeiros	—	—	21	125\$000	5	25\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26	125\$000
	Extracção de rocha viva	—	—	2866	9:747\$458	—	—	—	—	—	—	—	—	867	967\$300	—	—	3733	10:715\$048
	Estivar	193	298\$000	28	32\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	221	220\$500
Na empreitada de Jacob Hay está igualmente comprehendida a quantia de 16:654\$894 réis, que tambem recebem na thesouraria geral.	Encascalhar	—	—	1481	4:336\$738	1444	4:114\$128	85	482\$196	—	—	—	—	—	—	—	—	3010	8:933\$062
	Fincadas	129	122\$215	—	—	—	—	868	4:271\$124	—	—	—	—	234	222\$300	—	—	987	4:615\$639
	Makdam	1147	6:115\$953	3220	8:902\$930	—	—	11793	10:104\$649	—	—	—	—	131	510\$540	150	325\$000	33090	37:919\$666
	Movimento de terra	—	—	2851	2:642\$409	16626	11:730\$574	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30143	23:655\$431
	Madeiramento, mão d'obra, &c., para as pontes	—	1:306\$000	—	2:662\$989	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3:968\$989
	Postilhões	6	50\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	50\$000
	Preparação de leite	—	—	882	882\$500	1200	600\$000	4231	8:616\$603	—	—	—	—	—	—	—	—	8163	10:549\$165
	Roçar	—	—	94730	1:373\$150	26300	263\$800	43000	430\$000	7500	75\$000	24800	248\$000	—	—	19200	192\$000	172530	2:151\$150
	Respalda	2	38\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	682	1:527\$130
	Transporte	2667	681\$962	24097	17:733\$822	66	662\$864	650	1:494\$130	—	—	—	—	—	—	—	—	27735	21:271\$878
Valeetas	174	112\$400	326	264\$096	—	—	—	—	—	—	—	—	—	310	127\$040	—	—	509	376\$496
Dem por cento sobre os trabalhos de terra abaixo	—	281\$009	—	6:078\$194	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7:746\$993
Vencimentos dos cooperadores e mais despesas de conservação	—	8:281\$157	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8:281\$157
		9415	18:562\$105	163533	66:827\$147	66742	31:935\$700	70310	30:581\$371	19718	6:987\$293	39601	7:164\$121	1317	1:809\$705	23750	1:140\$700	—	167:968\$542